

<b>FICHA DE META DADOS – CEDIM 2018/1</b>	
<b>Nome da Pasta</b>	Atos Oficiais da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu
<b>Autor/Instituição</b>	Secretaria Municipal de Governo de Nova Iguaçu- SEMUG
<b>Número de Documentos</b>	94 páginas
<b>Quantidade e tipo de documentação</b>	Livro de Resolução 1951
<b>Dia/ Mês/Ano</b>	29/03/1951 a 13/12/1951
<b>Formato</b>	A4
<b>Resumo</b>	<p>A coleção contempla decretos e resoluções publicadas pelo poder municipal de Nova Iguaçu entre 1948 e 1988. Encadernados sob a forma de livros, o acervo encontra-se depositado junto à Secretaria Municipal de Governo de Nova Iguaçu- SEMUG, reunindo dados sobre gestores públicos, orçamentos do município, subvenções concedidas às instituições locais, solicitações de aposentadorias, aumentos salariais e etc. Dentre os registros localizados citamos a implementação de regras para fiscalizações de linhas intermunicipais, valores das passagens e limite de passageiros, ou seja, um retrato da administração pública deste município. Destacamos que a documentação encontra-se datilografada e em bom estado de conservação para a leitura.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR – CAMPUS NOVA IGUAÇU  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM



<b>Palavras-Chave</b>	Leis; Atos Oficiais; Resoluções; Decretos; Nova Iguaçu
<b>Notas explicativas</b>	***

P. M. N. I.

GOVERNO

BOLIVARD GOMES DE ASSUMPTÃO

RESOLUÇÃO

1951

GABINETE

ACERVO DIGITALIZADO



**CEDIM**  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE FERRAS

DIÁRIOS OFICIAIS

ACERVO DIGITALIZADO



**CEDIM**

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR - UFRRJ

DIÁRIOS OFICIAIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
 GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 162 ✓

Dispensa da multa de móra os contribuintes que se quitarem dentro do prazo de 30 dias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Art.º 1º - Ficam dispensados da multa de móra os contribuintes que se quitarem com o erário municipal dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único - O favôr dêste artigo atinge tambem os contribuintes que respondem por Executivos Fiscais, desde que os mesmos paguem as custas em Cartório.

Art.º 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 29 de março de 1951

*Luiz Guimarães*

(Luiz Guimarães)  
 Prefeito

Publicado no  
 "CORREIO DA L VOURA"  
 de 14/5/

REGISTADO  
 Livro 1 Fls. 165



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS STE/

OFICIAIS



RESOLUÇÃO Nº 163

"Concede o aumento de Cr\$.250,00 nos vencimentos dos funcionários integrantes do Quadro Especial e das outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1951, a todos os integrantes do Quadro Especial do funcionalismo municipal, um aumento de Cr\$.250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) nos seus vencimentos mensais.

Artº 2º - Vetado.

Artº 3º - Vetado.

Artº 4º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão à conta da Verba 994-2, do orçamento em vigor.

Artº 5º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de abril de 1951

(Luiz Guimarães)

Prefeito

RECEBIDO  
 Livro 1 Fls. 165

Publicado no  
 "CORREIO DA LAVOURA"  
 de 8/4/51

STE/.

Mod. 483



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS

OFICIAIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
 GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 164

"Autoriza a emissão de sêlos"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º - Fica o Prefeito autorizado a emitir os seguintes sêlos:

SÊLOS DE EXPEDIENTE

De CR\$. 0,50 - côr cinsa claro .....	500,000
De CR\$. 3,00 - côr verde claro .....	500,000
De CR\$. 5,00 - côr amarelo claro .....	100,000
De CR\$. 10,00 - côr azul anil .....	100,000
De CR\$. 20,00 - côr vermelha .....	200,000
De CR\$. 50,00 - côr rôxa .....	100,000

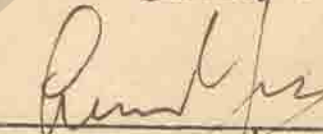
Parágrafo único - Esta emissão será confeccionada, observadas as seguintes características:

a) - impressão em forma retangular com trinta e seis milímetros de altura por vinte e dois milímetros de largura, desenhado um laranjal, sôbre o qual estão os dizeres a saber: em cima - "Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu" e em baixo - "Estado do Rio de Janeiro - Brasil - Cr\$. 0,50".

- b) - idem, idem, idem ..... Cr\$. 3,00
- c) - idem, idem, idem ..... Cr\$. 5,00
- d) - idem, idem, idem ..... Cr\$. 10,00
- e) - idem, idem, idem ..... Cr\$. 20,00
- f) - idem, idem, idem ..... Cr\$. 50,00

Artº 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 6 de abril de 1951

  
 (Luiz Guimarães)  
 Prefeito

REGISTADO  
 Livro. 1 - Fls. 165v

Publicado no  
 'CORREIO DA L'V'U'  
 de 15/4/51



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

R E S O L U Ç Ã O Nº 170

"Abre crédito suplementar na importância de Cr\$.1 142 323,80."

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA:

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar de um milhão, - cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e três cruzeiros e oitenta centavos) (Cr\$.1 142 323,80), às dotações orçamentárias:

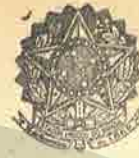
VERBA 000 - Consignação 1 - Subconsignação 1 .....	62 250,00
VERBA 000 - Consignação 2 - Subconsignação 6 .....	3 073,80
VERBA 040 - Consignação 2 - Subconsignação 11 .....	15 000,00
VERBA 040 - Consignação 2 - Subconsignação 15 .....	14 000,00
VERBA 040 - Consignação 2 - Subconsignação 17 .....	20 000,00
VERBA 043 - .....	20 000,00
VERBA 044 - Consignação 2 - .....	10 000,00
VERBA 133 - .....	50 000,00
VERBA 134 - Consignação 5 - .....	35 000,00
VERBA 134 - Consignação 13 .....	5 000,00
VERBA 924 - .....	15 000,00
VERBA 294 - Consignação 4 .....	5 000,00
VERBA 331 - Consignação 4 .....	120 000,00
VERBA 333 - S.A.E.P - .....	10 000,00
VERBA 332 - G.M. - .....	5 000,00
VERBA 333 - G.M. - .....	2 000,00
VERBA 433 - .....	1 000,00
VERBA 893 - Cemitérios .....	10 000,00
VERBA 891 - Consignação 4 - Subconsignação 9 alínea a	360 000,00
VERBA 893 - D.E. ....	60 000,00
VERBA 894 - Consignação 13 .....	10 000,00
VERBA 821 - Consignação 4 .....	30 000,00
VERBA 823 .....	30 000,00
VERBA 631 - Consignação 4 - Subconsignação 9 .....	50 000,00
VERBA 632 - .....	60 000,00
VERBA 633 - .....	20 000,00
VERBA 691 - Consignação 4 .....	30 000,00



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
 GABINETE DO PREFEITO

Resolução nº 170/51 - fls. 2

VERBA 692 - .....	10 000,00
VERBA 693 - .....	80 000,00

Artº 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 17 de agosto de 1951

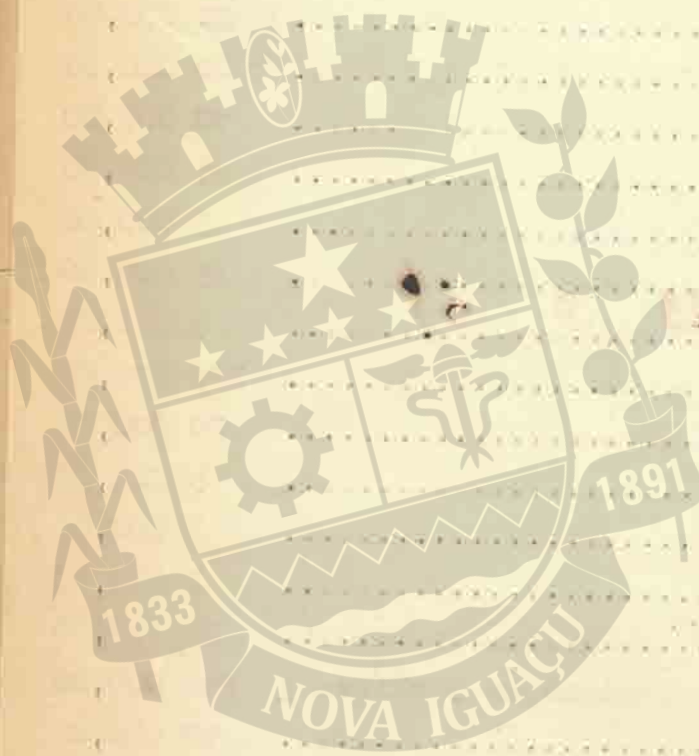
*Luiz Guimarães*

(Luiz Guimarães)

Prefeito

PUBLICADO  
 DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES  
 Data: 23 / 9 / 51

REGISTADO  
 Livro 1 Fls. 166



ACERVO DIGITALIZADO

CEDIM

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO  
 INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

DIÁRIOS

OFICIAIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO

R E S O L U Ç Ã O Nº 171

Doação de área de terra ao Estado do Rio de Janeiro para a construção do Grupo Escolar de Mesquita.

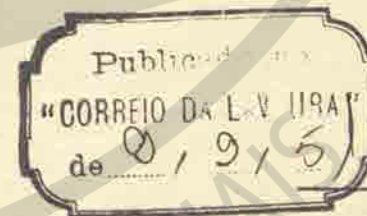
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-


Artº 1º - É doada ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, a área de terra pertencente ao Patrimônio Municipal, com 6.999 metros quadrados, sita na Avenida Manoel Duarte (Bairro Guararapes), em Mesquita, 1º distrito do Município, para a construção de um Grupo Escolar.

Artº 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 31 de agosto de 1951



  
(Luiz Guimarães)  
Prefeito

PUBLICADO  
DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES  
Data:- 25/9/51

REGISTADO  
Livro 1 - Fls. 166v



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS

OFICINA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO

R E S O L U Ç Ã O Nº 172

Autoriza a Municipalidade a doar ao governo federal um terreno de seu patrimônio para a construção da Agência Postal e Telegráfica de Queimados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer doação ao governo federal, de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado em Queimados, 2º distrito do Município, para sediar a Agência Postal Telegráfica daquela Vila.

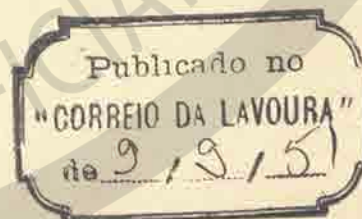
Artº 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 31 de agosto de 1951

(Luiz Guimarães)

Prefeito





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO

R E S O L U Ç Ã O Nº 173

Considera de utilidade pública municipal o Iguassú Basquete Clube e o Milionários Esporte Clube.


A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º - Ficam considerados como instituições desportivas de utilidade pública municipal, o Iguassú Basquete Clube, Milionários Esporte Clube e o Esperança Futebol Clube, todos com personalidade jurídica e sediados neste Município.

Artº 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de setembro de 1951

Publicado no  
"CORREIO DA LAVOURA"  
de 14/10/51

  
(Luiz Guimarães)  
Prefeito

PUBLICADO  
DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES  
Data:- 21/10/51

REGISTADO  
Livro 1 Fis. 164



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS

OFICIAIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
 GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 174

Considera de utilidade pública a Sociedade Esportiva Sete de Setembro, de Mesquita.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANÇIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º - Fica considerada como instituição de utilidade municipal a Sociedade Esportiva Sete de Setembro, sediada em Mesquita.

Artº 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,  
 24 de setembro de 1951.

Publicado no  
 "CORREIO DA LAVOURA"  
 de 14/10/51

(Luiz Guimarães)  
 Prefeito

PUBLICADO  
 DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES  
 Data: 21/10/51

REGISTADO  
 Livro 1 Fis. 167



ACERVO DIGITALIZADO

CEDIM

DIÁRIOS OFICIAIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO

R E S O L U Ç Ã O Nº 175

Considera de utilidade pública Clubes Esportivos de Mesquita.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º - Ficam reconhecidos de utilidade pública municipal os clubes:- UNIÃO FUTEBOL CLUBE, MARTE FUTEBOL CLUBE e MESQUITA FUTEBOL CLUBE, todos sediados em Mesquita, 1º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Artº 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

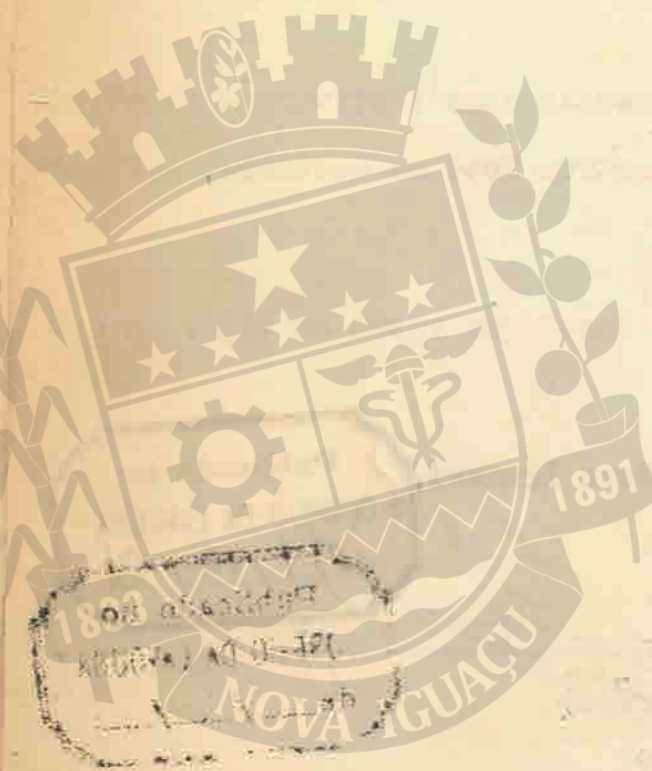
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de setembro de 1951.

Publicado no  
"CORREIO DA LAVOURA"  
de 14/10/51

(Luiz Guimarães)  
Prefeito

PUBLICADO  
DIARIO DAS MUNICIPALIDADES  
Data: 2/10/51

REGISTADO  
Livro 1 Fls. 167v





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
 GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 176

Considera de utilidade pública a instituição desportiva denominada Atlético Clube - Aliados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANÇONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º.- É reconhecida de utilidade pública, para todos os efeitos previstos em lei, a instituição desportiva denominada "ATLÉTICO CLUBE ALIADOS", entidade jurídica, com sede no 1º distrito.

Artº 2º.- A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no  
 "CORREIO DA LAVOURA"  
 de 14/10/51

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de setembro de 1951.

(Luiz Guimarães)  
 Prefeito

PUBLICADO  
 DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES  
 Data:- 21/10/51

REGISTADO  
 Livro 1 Fls. 168



ACERVO DIGITALIZADO

CEDIM

DIÁRIOS

OFICIAIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO

R E S O L U Ç Ã O Nº 178

Concede perpetuidade às sepulturas onde estão inumados os restos mortais das vítimas da catástrofe de 7 de junho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º - É concedida perpetuidade às sepulturas do Cemitério de Nova Iguaçu, onde se encontram inumados os restos mortais das vítimas da catástrofe de 7 de junho de 1951, ocorrida nesta Cidade, no leito da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Artº 2º - Fica a Municipalidade autorizada a erigir um monumento evocativo no local onde estão inumadas as vítimas da catástrofe a que se refere o artigo 1º.

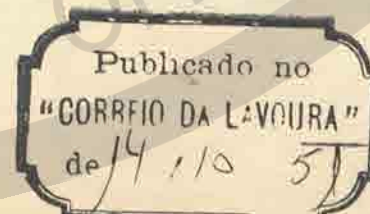
Parágrafo único - É fixada em Cr\$.40 000,00 (quarenta mil cruzeiros), a despesa com a ereção do monumento a que se refere este artigo.


Artº 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial na importância mencionada no § único do artigo precedente.

Artº 4º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de setembro de 1951



  
(Luiz Guimarães)  
Prefeito



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

R E S O L U Ç ã O   N.º   180

Doação de área de terra pertencente ao Patrimônio Municipal ao Governo Federal para a construção do edifício da Agência Postal e Telegráfica de Mesquita.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Art.º 1.º - É doada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos - Ministério da Viação e Obras Públicas, no Estado do Rio de Janeiro, um terreno pertencente ao patrimônio municipal, com a área de 600 metros quadrados (20 X 30), localizado na rua Goiás, - em Mesquita, 1.º distrito do Município.

Art.º 2.º - A área de terra a que se refere o artigo 1.º será desmembrada da área total já cedida ao Mesquita Futebol Clube, para construção de sua praça de esportes.

Art.º 3.º - O terreno a que se reporta o artigo 1.º destinar-se-á à construção do edifício da Agência Postal e Telegráfica de Mesquita.

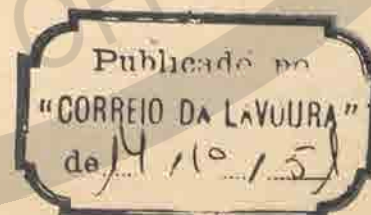
Art.º 4.º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.º 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1.º de outubro de 1951

  
(Luiz Guimarães)

Prefeito



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
 GABINETE DO PREFEITO

R E S O L U Ç Ã O Nº 181

Suspende pelo prazo de um ano quaisquer aumentos nos transportes coletivos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º - Ficam suspensos e, portanto, congelados pelo prazo de 1 (um) ano, os atuais preços cobrados em qualquer tipo de veículo de transporte coletivo.

Artº 2º - Ficam sem efeito quaisquer aumentos que tenham ocorrido, a partir de junho do presente exercício, nos veículos a que se refere o artigo 1º.

Artº 3º - O Serviço de Transportes Coletivos da Municipalidade dará a mais ampla publicidade a esta Resolução, transcrevendo o seu inteiro teor no comunicado que expedir.

Artº 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de setembro de 1951

(Luiz Guimarães)  
 Prefeito

Publicado  
 "CORREIO D. L. V. URA"  
 de 28/10/51

PUBLICADO  
 DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES  
 Data: - 21/10/51

REGISTADO  
 Livro 111 Fis. 169



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA IGUAÇU  
Atos do Presidente

RESOLUÇÃO N. 182, de 20 de setembro de 1951.

"Manda contar em dobro o tempo de serviço de um funcionário".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, DECRETA E EU PROMULGO NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 102, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º É contado em dobro o tempo de serviço em que o Servidor da Municipalidade, ANTONIO DOS REIS, exerceu suas atividades como Fiscal nas localidades de Queimados e Japerí, 2º distrito do Município.

Parágrafo Único - O período a que se refere este é o decorrido de 1938 a 1947, em que as zonas em apreço, eram consideradas insalubres.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 26 de outubro de 1951.

(a) ARY SCHIAVO, JOSÉ MONTES PAIXÃO - ANTONIO SANTOS NETO, 2º secretário.

Cópia de acordo com a publicação feita no Diário das Municipalidades de 4 de novembro de 1951.

Está conforme o original

VISTO

*Maria Manoelina T. Simões Barata*  
Maria Manoelina T. Simões Barata - Chefe do Exp. Geral.



DIÁRIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO

R E S O L U Ç Ã O Nº 183

Auxílio para a terminação das obras da Igreja de Japerí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar 50 (cinquenta) sacos de cimento à Paróquia de Japerí, como auxílio para o término das obras da construção da igreja local.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de setembro de 1951

Publicado no  
"CORREIO DA LAVOURA"  
de 28. 10. 51

(Luiz Guimarães)

Prefeito

PUBLICADO  
DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES  
Data: 31.10.51

REGISTADO  
Livro 1 Fls. 169



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 186

Abre crédito especial na importância de Cr\$. . . . .  
9 840,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artº 1º - Fica autorizado o Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$. 9 840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta cruzeiros) a favor da firma Ferreira & Alves, por fornecimentos de paralelepípedos à Municipalidade durante o exercício de 1950.

Artº 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de setembro de 1951

(Luiz Guimarães)  
Prefeito

Publicado no  
"CORREIO DA LAVOURA"  
de 28/10/51

REGISTADO  
Livro 1 Fis. 169 ✓



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS

OFICIAIS

CEDIM  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR - UFRJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
 GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 188

Altera a Resolução nº 53, de 24 de dezembro de 1948.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º - Ficam isentas de impostos municipais, por cinco - (5) anos, as indústrias sem similares neste Município, que forem instaladas a partir da data desta Resolução.

Parágrafo único - A isenção a que faz referência este artigo, limita-se aos impostos incidentes sobre as indústrias sem similares, excluídos quaisquer outros por mais estreitas ligações que possam ter com a indústria da isenção.

Artº 2º - Serão sempre devidos, sem prejuízo do benefício estabelecido no artº 1º, o imposto predial e o territorial urbano que gravem o imóvel em que seja a indústria estabelecida, bem como o imposto de construção de prédio à mesma destinado ou qualquer outro que pela sua própria natureza e especificidade não tenha relação direta com a indústria beneficiada por esta Resolução.

Artº 3º - O favor instituído é de ser requerido ao Prefeito, que o apreciará em processo regular, do qual deve resultar, expressamente, que o benefício solicitado se conforma com os termos da presente Resolução.

Artº 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1º de outubro de 1951

Publicado no  
 "CORREIO DA LAVOURA"  
 de 28/10/51

*(Luiz Galmarães)*  
 Prefeito

REGISTADO  
 Livr. 1 Fis. 169v

PUBLICADO  
 DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES  
 Data: 28/10/51



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
 GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 189

Reconhece de utilidade pública o CLUBE ESPORTIVO SOCIAL MONTE CASTELO, sediado em Mesquita.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artº 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública, para todos os efeitos de direito, o "CLUBE ESPORTIVO SOCIAL MONTE CASTELO", sociedade esportiva sediada em Mesquita, 1º distrito - deste Município.

Artº 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 1º de outubro de 1951

(Luiz Guimarães)

Prefeito

Publicado em  
 "CORREIO D. L. V. 1121"  
 de 4 / 11 / 51

PUBLICADO  
 DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES  
 Data: 9 / 10 / 51

REGISTADO  
 Livro 1 Fls. 170



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS

CEDIM  
 CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM  
 INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
 GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICADO**  
 DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES  
 Data: 10/10/51

**RESOLUÇÃO Nº 190**

Reduz em 50% impostos que incidam sobre imóveis adquiridos pelos Institutos e Caixas de Aposentadoria, para retrovenda a seus associados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º - Ficam reduzidos em 50% (cinquenta por cento) os impostos que incidam sobre imóveis adquiridos pelos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões para retrovenda a seus associados.

Parágrafo único - A redução a que alude este artigo não atingirá os imóveis adquiridos em data anterior ao decreto-lei federal n. 6 016, de 22 de novembro de 1943.

Artº 2º - O benefício instituído se processará mediante provocação do próprio Instituto ou Caixa, e compreenderá todo o período, a partir da data de aquisição do imóvel.

Artº 3º - Nenhuma transferência imobiliária, como nenhuma licença para a construção sobre terreno de propriedade de qualquer daquelas entidades de Previdência Social, será concedida sem que os impostos devidos à Prefeitura estejam pagos.

Artº 4º - A outorga da escritura definitiva ao associado, importa no cancelamento automático do benefício previsto nesta Resolução.

Artº 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1º de outubro de 1951

Publicada no  
 "CORREIO DA VIGUA"  
 de 4 / 10 / 51.

*(Luiz Guimarães)*  
 Prefeito

**REGISTADO**  
 Livro 1 Fls. 170v



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS





R E S O L U Ç Ã O Nº 191

Autoriza o Poder Executivo a adquirir equipamento para tratamento d'água, por cloração.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a adquirir o equipamento necessário para o tratamento, por cloração, da água de abastecimento desta cidade, na represa "Epaminondas Ramos".

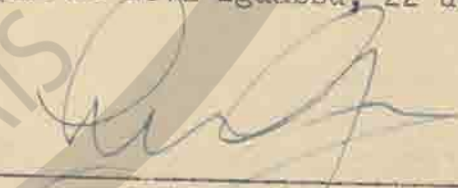
Artº 2º - Para cumprimento do disposto no artigo 1º, o Executivo no prazo de 30 dias, contados da publicação desta resolução, fará estimativa das despesas e solicitará o necessário crédito especial.

Artº 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de outubro de 1951

  
(Luiz Guimarães)

Prefeito

REGISTRADO  
Livro 1 - f. 141

PUBLICADO  
DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES  
Data: 31/10/51



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS

OFICIAIS



RESOLUÇÃO Nº 193

Dá nova denominação a um logradouro público em Areia Branca.


A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:--

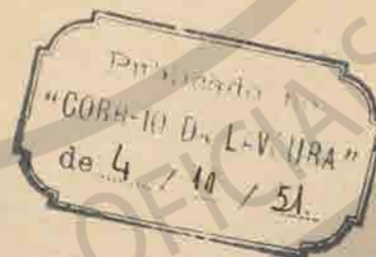
Artº 1º - Fica substituído o nome de rua Freitas Braga, no lugar denominado Areia Branca, por rua Castro Alves.

Artº 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de outubro de 1951.

  
 (Luiz Guimarães)  
 Prefeito



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS



RESOLUÇÃO Nº 194

Considera de utilidade pública o Aéro  
Clube de Nova Iguaçu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTAN-  
TES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLU-  
ÇÃO:-

Artº 1º - Fica considerado de utilidade pública o Aéro  
Clube de Nova Iguaçu.

Artº 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de outubro de 1951

(Luiz Guimarães)

Prefeito

Publicado no  
"CORREIO DA LAGUNA"  
de 4/11/51.

PUBLICADO  
DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES  
Data: 3/11/51

REGISTADO  
Livro 1 Fis. 171v



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS



RESOLUÇÃO Nº 195

Concedendo pensão anual de Cr\$.12.000,00  
 à viúva do Vereador Manoel José dos Pas-  
 sos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTAN-  
 TES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLU-  
 ÇÃO:-

Artº 1º - Fica concedida à viúva do Vereador Manoel José  
 dos Passos, a pensão anual de doze mil cruzeiros (Cr\$.12.000,00).

Parágrafo único - O benefício a que se refere este artigo,  
 terá vigência enquanto perdurar, de fato, o estado de viuvez da -  
 beneficiária.

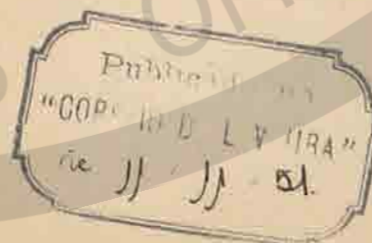
Artº 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data  
 da sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de outubro de 1951

(Luiz Guimarães)

Prefeito



PUBLICADO  
 DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES  
 Data:- 31/10/51

REC. TADO  
 Livro... 1 - Fls. 171v



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS OFICIAIS



R E S O L U Ç Ã O Nº 197

Concede redução de 50% aos colegiais e professores no preço das passagens de ônibus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMUIGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artº 1º - Ficam as empresas concessionárias dos serviços de transportes coletivos obrigados a conceder redução de 50% no preço das passagens, durante o ano letivo, aos professores de ensino municipal, estadual e particulares, mediante apresentação de suas carteiras funcionais, e aos alunos desde que se encontrem devidamente uniformizados.

Artº 2º - Os alunos dos cursos noturnos gozarão também do benefício a que se refere o artigo anterior, no horário compreendido entre 18 e 23 horas, desde que exibam as suas carteiras de estudante.

Artº 3º - O benefício a que se refere a presente Resolução só terá validade nos dias úteis.

Artº 4º - O não cumprimento dos dispositivos desta Resolução por parte das empresas, importará na multa de Cr\$.500,00 (quinhentos cruzeiros), e, no caso de reincidência, na cassação da respectiva concessão.

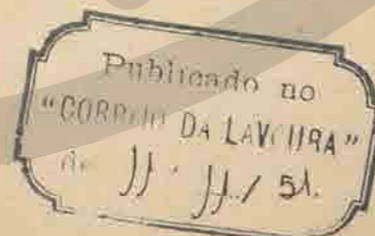
Artº 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de outubro de 1951

*[Assinatura]*  
 (Luiz Guimarães)

Prefeito



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS

OFICIAIS



R E S O L U Ç Ã O Nº 198

Determina que vigorarão permanentemente as subvenções concedidas pela Resolução número 135 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º - As subvenções a que se refere a Resolução nº 135, de 20 de julho de 1950, vigorarão, permanentemente, em todos os exercícios subsequentes ao exercício corrente.

Artº 2º - Antes do pagamento de tais subvenções, em cada exercício, serão firmados, entre a Municipalidade e os educandários beneficiados, contratos em que se estipulem obrigações recíprocas, sendo indispensável que os estabelecimentos de ensino em questão se comprometam a fornecer à Prefeitura, para alunos reconhecidamente pobres, tantas matrículas no externato ou no internato (quando este existir no educandário) quantas sejam necessárias, mas que não ultrapassem o valor da subvenção, tomando-se por base, com o abatimento de 15% (quinze por cento), os preços das anuidades vigentes.

Parágrafo único - Os contratos serão lavrados na Divisão de Administração da Prefeitura, depois de aprovadas as respectivas minutas pelo Prefeito Municipal.

Artº 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de outubro de 1951

(Luiz Guimarães)

Prefeito

Publicado no  
 "CORREIO DA LAGUNA"  
 de // // / 51.

**PUBLICADO**  
 DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES  
 Data: - 31 / 10 / 51

**REGISTADO**  
 Livro. 1 - Fls. 172



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS

OFICIAIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
 GABINETE DO PREFEITO

R E S O L U Ç Ã O Nº 199

Dá o nome de Avenida Aéro Clube de Nova Iguaçu a atual Estrada da Posse, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º - Fica denominada Avenida Aéro Clube a atual Estrada da Posse neste Município.

Artº 2º - A inauguração das placas denominativas deverá ter lugar na data natalícia do saudoso brasileiro e "pai da aviação" - Alberto Santos Dumont.

Artº 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de outubro de 1951

(Luiz Guimarães)  
 Prefeito

Publicado no  
 "CORREIO DE LAVOURA"  
 de 11 / 10 / 51.

PUBLICADO  
 DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES  
 Data: - 3 / 10 / 51

REGISTADO  
 Livro 1 Fls. 173



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

MUNIC. LIV. 0  
9 / 11 / 51.

RESOLUÇÃO Nº 200

Publicado  
"CORREIO DA L. V. URA"  
de 11 / 11 / 51.

Autoriza o Chefe do Executivo a doar áreas de terra pertencentes à Municipalidade ao Clube Esportivo e Social Monte Castelo e à Sociedade Esportiva Sete de Setembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:—

Artº 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal a doar às entidades desportivas deste Município, denominadas Clube Esportivo e Social Monte Castelo e Sociedade Esportiva Sete de Setembro, sediadas em Mesquita, 1º distrito deste Município, áreas pertencentes à Municipalidade.

Parágrafo único - As doações de que trata este artigo estarão adstritas à observância das normas constantes desta Resolução.

Artº 2º - Os terrenos doados destinam-se exclusivamente à construção de praça de esportes e sede social das entidades beneficiadas.

Artº 3º - Para o efeito do disposto nos artigos precedentes as entidades referidas no artº 1º, assinarão termo de doação, em que se obriguem a cumprir as exigências constantes do artº 2º.

Parágrafo único - O termo de doação será transcrito na escritura que for outorgada à entidade beneficiada.

Artº 4º - A presente doação será declarada nula e de nenhum efeito, se, dentro do prazo de 5 anos, não for cumprido o disposto no artigo 2º desta Resolução.

Artº 5º - No caso de dissolução da entidade beneficiada voltará o imóvel a pertencer à Municipalidade, que ficará desobrigada de qualquer indenização por benfeitorias feitas no terreno.

Artº 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de outubro de 1951

483

REGISTRADO  
Livro 1 Fls. 173

(Prefeito)



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS





RESOLUÇÃO Nº 202

Autoriza o Poder Executivo a auxiliar com a quantia de Cr\$.15 000,00 o Iguassú Basquete Clube.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-


Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar o IGUAÇU BASQUETE CLUBE com a quantia de Cr\$.15 000,00 (quinze mil cruzeiros), para a construção de sua praça de esportes e sede social.

Artº 2º - A despesa com a execução desta Resolução correrá à conta da verba 894, consignação 12, da atual lei ânuua da Municipalidade.

Artº 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1º de novembro de 1951

  
(Luiz Guimarães)  
Prefeito

PUBLICADO  
DIÁRIO MUNICIPALIDADES  
de 8 / 11 / 51.

Publicado no  
"CORREIO DA LAVOURA"  
de 4 / 11 / 51

REGISTADO  
Livro A Fls. 173v



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS

OFICIAIS



RESOLUÇÃO Nº 206

"Autoriza o Prefeito a dispender a quantia de Cr. \$ 150 000,00, na construção de uma Escola Pública em Andrade Araujo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a dispender a quantia de Cr. \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) na construção de uma Escola Municipal em Andrade Araujo.

Art. 2º - A presente despesa correrá por verba própria.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 30 de novembro de 1951

  
(Luiz Guimarães)

Prefeito

REGISTADO  
Livro 1 Fls. 174

Publicado no  
"CORREIO DA LAVOURA"  
de 9 / 12 / 51.

PUBLICADO  
DIÁRIO D. S. MUNICIPALIDADES  
Data: 9 / 12 / 51



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO

ACERVO DIGITALIZADO

RESOLUÇÃO Nº 213

"Reconhece de utilidade pública municipal o Mesquita Tennis Clube, sediado em Mesquita, 1º distrito deste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública municipal, para todos os efeitos legais, o Mesquita Tennis Clube, entidade esportiva sediada em Mesquita, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1951

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Publicado no  
"CORREIO DA LAGUNA"  
de 9 / 12 / 51.

PUBLICADO  
DIÁRIO MUNICIPAL LIBRE  
Data: 8 / 12 / 51.

REGISTADO  
Livro 1 - Fls. 174



DIÁRIOS

OFICIAIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
 GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
 DIÁRIO MUNICIPAL, LIDADES  
 Data: 8 / 12 / 51.

RESOLUÇÃO Nº 214

"Autoriza a Municipalidade, a denominar Praça Theodomiro Gonçalves, o largo existente no princípio da rua Maria Custódia, em Vila de Cava."

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :-

Art. 1º - Fica a Municipalidade autorizada a denominar "Praça Theodomiro Gonçalves", o largo existente no princípio da rua Maria Custódia em Vila de Cava, 3º distrito deste Município.

Art. 2º - A aposição das placas na Praça que se refere o artigo 1º far-se-á com solenidade pública.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1951.

Divisão de  
 "CORREIO DA L. V. URA"  
 de 9 / 12 / 51.

*[Handwritten Signature]*  
 Prefeito

REGISTADO  
 Livro 1 Fls. 174v



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS

OFICIAIS

CEDIM



ACERVO DIGITALIZADO

RESOLUÇÃO Nº 217

"Declara de utilidade pública a "União dos Moradores Comerciantes de Nova Iguaçu".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "União dos Moradores Comerciantes de Nova Iguaçu", sediada nesta cidade, no "Bairro Metrópole", à rua Dr. Barros Júnior nº 1.606.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1951

*[Handwritten Signature]*  
Prefeito

PUBL.  
"CORREIO D. L. V. URA"  
de 9 / 12 / 51.

PUBLICADO  
DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES  
Data: 8 / 12 / 51.

REGISTADO  
Livro 1 / Fis. 174v



DIÁRIOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
 GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 218

" Dá nova denominação a atual rua 12 -  
 de Outubro, em Andrade Araújo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º - Fica denominada Rua Domingos Silva a atual Rua 12 de Outubro, no Jardim América, em Andrade Araújo.

Artº 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 10 de dezembro de 1951

Luiz Guimarães -  
 Prefeito

CEDIM  
 CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
 INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

Publicado no  
 "CORREIO DA LAVOURA"  
 de 23/12/51

REGISTADO  
 Livro 1 Fls. 175



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS OFICIAIS



RESOLUÇÃO Nº 219

"Abre o Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 387 200,00."

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :-

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de trezentos e oitenta e sete mil e duzentos cruzeiros (Cr.\$ 387 200,00) às seguintes dotações orçamentárias :-

VERBA 994 - Consignação 1 .....	7 000,00
VERBA 040 - Consignação 2 - Sub-consignação 11..	3 000,00
VERBA 040 - Consignação 2 - Sub-consignação 12..	28 000,00
VERBA 041 - Consignação 3 - Sub-consignação 11..	4 000,00
VERBA 134 - Consignação 2 .....	19 200,00
VERBA 294 - Consignação 2 .....	8 000,00
VERBA 954 - .....	2 000,00
VERBA 331 - Consignação 4 .....	46 000,00
VERBA 333 - .....	5 000,00
VERBA 334 - Consignação 2 .....	25 000,00
VERBA 891 - Consignação 4 - Sub-consignação 9 - alínea A .....	160 000,00
VERBA 893 - .....	20 000,00
VERBA 821 - Consignação 4 .....	20 000,00
VERBA 691 - Consignação 4 .....	20 000,00
VERBA 693 - .....	20 000,00

Art. 2º - Fica deduzida a importância de trezentos e oitenta e sete mil e duzentos cruzeiros (Cr.\$ 387 200,00), nas seguintes dotações orçamentárias :-

VERBA 020 - Consignação 1 - Sub-consignação 1...	5 000,00
VERBA 040 - Consignação 2 - Sub-consignação 5-Q.II	9 000,00
VERBA 040 - Consignação 2 - Sub-consignação 8 - alínea B .....	10 000,00
VERBA 040 - Consignação 2 - Sub-consignação 15..	5 000,00
VERBA 040 - Consignação 2 - Sub-consignação 17..	6 000,00
VERBA 900 - Consignação 7 - Sub-consignação 18..	28 000,00



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS



RESOLUÇÃO Nº 29 - fls.2

VERBA 944 - Consignação 1 .....	2 200,00
VERBA 134 - Consignação 5 .....	4 000,00
VERBA 914 - .....	15 000,00
VERBA 294 - Consignação 1 .....	3 500,00
VERBA 294 - Consignação 3 .....	1 000,00
VERBA 330 - Consignação 2 - Sub-consignação 17 -	27 200,00
VERBA 331 - Consignação 3 - S.A.E.P.....	8 000,00
VERBA 331 - Consignação 3 - G. Municipal .....	12 600,00
VERBA 894 - Consignação 1 .....	20 000,00
VERBA 894 - Consignação 12 .....	170 000,00
VERBA 820 - Consignação 2 - Sub-consignação 8 - Alínea B .....	10 700,00
VERBA 632 - .....	50 000,00

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1951

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM  
 INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE PESQUISA UFRJ

*[Handwritten Signature]*  
 Prefeito

REGISTADO  
 Livro 1 Fls. 175

Publicado no  
 "CORREIO DA LAVOURA"  
 de 2 / 12 / 51

PUBLICADO  
 DIÁRIO DAS MUNIC. LIV. 2  
 Data: 8 / 12 / 51



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS

OFICIAIS





RESOLUÇÃO Nº 220

" Autoriza o Executivo a doar uma área de terra, na Fazenda da Posse, à Matriz de Santo Antônio de Jacutinga".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º - Fica o Executivo autorizado a doar à Matriz de Santo Antônio de Jacutinga, uma área de terra, do patrimônio municipal com a superfície de 4 468m<sup>2</sup>, situada na Quadra "H", da modificação de loteamento da Fazenda da Posse, fazendo frente para a rua Baleia.

Artº 2º - A área doada se destina a receber a construção de uma igreja e de um edifício escolar.

Artº 3º - No caso de não serem iniciadas as construções de que trata o artigo 2º, no prazo de três anos da data da doação, voltará o imóvel ao patrimônio da municipalidade, que ficará desobrigada de qualquer indenização por benfeitorias outras nele introduzidas.

Artº 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 10 de dezembro de 1951,

Luiz Guimarães -  
Prefeito

REGISTADO  
Livro 1 Fls. 176

Publicado no  
CORREIO DA LAVOURA  
de 23/12/51



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
 GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 221

"Reconhece de utilidade pública o Grêmio Iguassuano de Pêso e Halteres sediado nesta cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º Fica reconhecido de utilidade pública municipal, para todos os efeitos legais, o Grêmio Iguassuano de Pêso e Halteres, entidade esportiva sediada nesta cidade.

Artº 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 10 de dezembro de 1951.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM  
 INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

*Luiz Guimarães*  
 Luiz Guimarães  
 Prefeito

Publicado no  
 "CORREIO DA LAVOURA"  
 de 23/12/51

REGISTADO  
 Livro 1 Fls. 176v



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS OFICIAIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no  
"CORREIO DA LAVOURA"  
de 30/12/51

R E S O L U Ç Ã O Nº 22/51

" Autoriza o Chefe do Executivo a doar - áreas de terra pertencentes à Municipalidade ao Grêmio Iguassuano de Pêso e Halteres".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal a doar a entidade desportiva deste Município, denominada Grêmio Iguassuano de Pêso e Halteres, sediada nesta cidade, área pertencente à Municipalidade.

Parágrafo único - A doação de que trata este artigo estará adstritas à observância das normas constantes desta Resolução.

Artº 2º - Os terrenos doados destinar-se-ão exclusivamente à construção de praça de esportes e sede social das entidades beneficiada.

Artº 3º - Para o efeito do disposto nos artigos precedentes a entidade referida no artigo 1º, assinará termo de doação, em que se obriga a cumprir as exigências constantes do artº 2º.

Parágrafo único - O termo de doação será transcrito na escritura que for outorgada à entidade beneficiada.

Artº 4º - A presente doação será declarada nula e de nenhum efeito, se, dentro do prazo de 5 anos, não for cumprido o disposto no artigo 2º desta Resolução.

Artº 5º - No caso de dissolução da entidade beneficiada voltará o imóvel a pertencer à Municipalidade, que ficará desobrigada de qualquer indenização por benfeitorias feitas no terreno.

Artº 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 10 de dezembro de 1951.

REGISTADO  
Livro 1 - Fis. 177

- Luiz Guimarães -  
Prefeito



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 223, de 7 de dezembro de 1951

"Estima a Receita, fixa e autoriza a Despesa da  
Municipalidade para o exercício de 1952."

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º - A receita geral da Municipalidade, para o exercício de 1952, é estimada em Cr\$.20 800.000,00, e será arrecadada de conformidade com a seguinte distribuição:-

(A distribuição será publicada, oportunamente).

Artº 2º - A despesa geral da Municipalidade para igual período é fixada em Cr\$.20 800.000,00 e será efetuada de acordo com a seguinte classificação:-

(A classificação será publicada, oportunamente).

Artº 3º - As dotações fixadas para os elementos - pessoal fixo, pessoal variável, material permanente, material de consumo e despesas diversas - constantes do artigo 2º, terão a distribuição do quadro anexo a esta Resolução.

(Quadro a ser publicado, oportunamente, e foram vetadas as distribuições das dotações previstas nas verbas 334-12, 384, alínea a, 484, 494-12, 894-12, 884-2, 824-12, 634-12, do quadro anexo a que se refere o presente artigo).

Artº 4º - Acompanham a presente Resolução, com tabelas complementares, os seguintes elementos:-

a) - DA RECEITA:

Análise da Receita por Incidência  
Tabela das Fontes da Receita

b) - DA DESPESA:

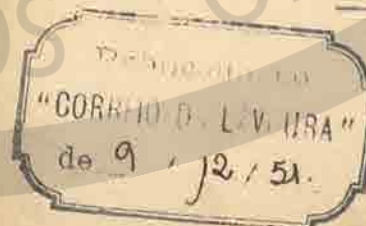
Análise da Despesa por Serviços em cada Órgão Administrativo  
Análise da Despesa por Elementos, em cada Órgão Administrativo  
Análise da Despesa por Elementos, em cada Serviço.

Artº 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 7 de dezembro de 1951

  
(Luiz Guimarães)

Prefeito

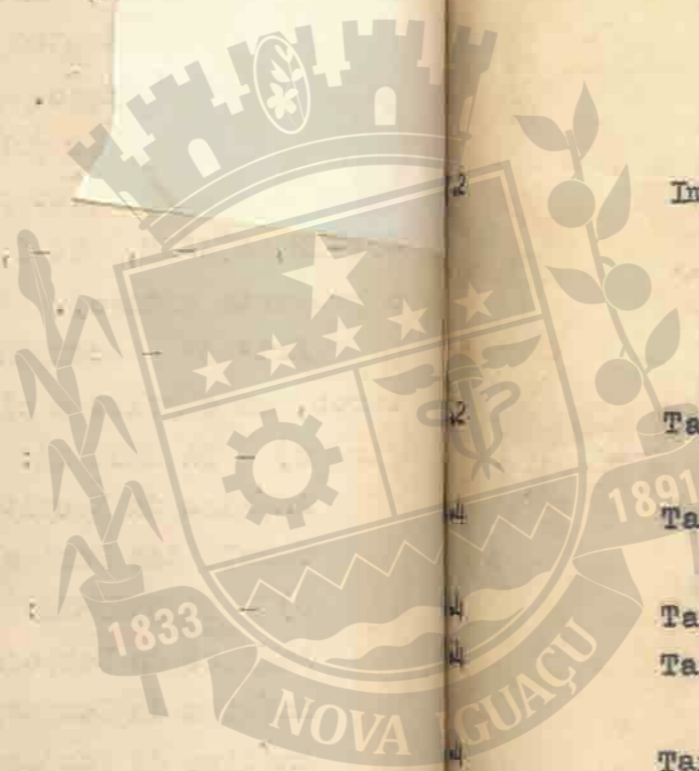


"ESTIMA A RECEITA, FIXA E AUTORIZA A DESPESA DA MUNICIPA-  
LIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 1952".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-  
Art.º 1.º - A receita geral da Municipalidade, para o exercício de 1952, é estimada em Cr\$. 20 800.000,00, e será arrecadada de conformidade com a seguinte distribuição:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA CR\$.	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS CR\$.	TOTAL CR\$.
	RECEITA ORDINÁRIA			
	I - Receita Tributária			
	a) - Impostos			
1	Imposto Territorial			
	- Imposto territorial urbano .....	2 200 000,00		
1	Imposto Predial Urbano			
	- Imposto predial urbano .....	3 700 000,00		
5	Imposto sobre Indústria e Profissões			
	- Imposto sobre indústrias e profissões .....	2 000 000,00		
5	Imposto de Licenças;			
	- Imposto de licenças .....	2 300 000,00		
	- Imposto de Veículos .....	400 000,00		
	- Taxa de empachamento .....	43 000,00		
	- Taxa sobre matrículas de animais .....	42 000,00		
	<u>Imposto sobre Jogos e Diversões</u>			
	- Imposto sobre ingresso em diversões públicas .....	282 000,00		
	<u>TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS</u> .....	<u>10 967 000,00</u>		
	b) - Taxas			
2	Taxas Rodoviárias			
	- Taxa de conservação de estradas .....	305 000,00		
4	Taxa para fins hospitalares			
	- Taxa de hospitalização .....	270 000,00		
4	Taxa de Assistência e Segurança Social			
	.....	141 000,00		
4	Taxas e Emolumentos de Estabelecimentos de Ensino ....			
	- Ginásio Municipal Monteiro Lobato .....	80 000,00		
4	Taxas de Expediente			
	- Sêlos e emolumentos .....	419 000,00		
	- Taxa de transferência e averbação .....	434 000,00		
	<u>Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos</u>			
	- Taxa de aferição de pesos e medidas .....	55 000,00		
	- Taxa de vistoria em obra .....	35 000,00		
	<u>90 000,00</u>			
	<u>1 739 000,00</u>			

cont inua.....



ACERVO DIGITALIZADO

EDIM  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

OFICIAIS

*[Handwritten signature]*

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA CR\$.	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS CR\$.	TOTAL CR\$.
	Continuação .....			
	- Taxa de vistoria em motores .....	17 000,00		
	- Taxa de emplacamento .....	36 000,00		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública .....	53 000,00		
	- Taxa sanitária .....			
1.25.1	Taxa de Viação:			
	- Taxa de arramento e nivelamento .....	10 000,00		
	- Taxa de calçamento .....	109 000,00		
	- Taxa de conservação de calçamento .....	17 000,00		
	TOTAL DA RECEITA DE TAXAS .....	136 000,00		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA .....	2 428 000,00		
2.01.0	Renda Imobiliária			13 395 000,00
	- Locação de próprios municipais .....			
2.02.0	Renda de Capitais			
	- Juros de depósitos .....	79 000,00		
	TOTAL DA RENDA PATRIMONIAL .....	11 000,00		
	III - Receita Industrial	90 000,00		90 000,00
2.03.0	Serviços Urbanos			
	- Taxa de consumo d'água .....			
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL .....	608 000,00		
	IV - Receitas Diversas	608 000,00		608 000,00
2.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros			
	- Matadouro .....	400 000,00		
	- Feiras e Mercados .....	276 000,00		
2.12.0	Receita de Cemitérios			
	- Cemitérios .....	178 000,00		
2.13.0	Receita de Combustíveis e Lubrificantes .....	455 000,00		
2.14.0	Quota prevista no art. 15 § 4º da Constituição Federal .....	299 195,70		
2.15.0	Quota prevista no art. 20 da Constituição Federal .....	2 010 000,00		
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS .....	3 618 195,70		
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA .....			3 618 195,70
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA			17 711 195,70
2.12.0	Cobrança da Dívida Ativa .....		2 948 804,30	
2.14.0	Multas .....	100 000,00		
2.15.0	Eventuais .....	40 000,00		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA .....	140 000,00	2 948 804,30	
	TOTAL DA RECEITA GERAL .....			3 088 804,30
				20 800 000,00



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS

Art. 2º - A despesa geral da Municipalidade para igual período é fixada em Cr\$. 20 800 000,00 e será efetuada de acôrdo com a seguinte classificação :

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$.	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$.	TOTAL Cr\$.
<b>PODER LEGISLATIVO</b>				
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>				
8000	Pessoal Fixo .....	430 000,00		430 000,00
	TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	430 000,00		430 000,00
<b>Secretaria</b>				
8000	Pessoal Fixo .....	48 000,00		48 000,00
8001	Pessoal Variável .....	339 600,00		339 600,00
8002	Material Permanente .....		15 000,00	15 000,00
8003	Material de Consumo .....			10 000,00
8004	Serviços e Encargos .....	10 000,00		10 000,00
8204	Assistência Social .....	56 500,00		56 500,00
8884	Despesas Diversas .....	5 000,00		5 000,00
8994	Despesas Imprevistas .....	1 000,00		1 000,00
	TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	20 000,00		20 000,00
		480 100,00	15 000,00	495 100,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>				
<b>Prefeitura Municipal</b>				
8020	Pessoal Fixo .....	144 000,00		144 000,00
8021	Pessoal Variável .....	19 800,00		19 800,00
8023	Material de Consumo .....	2 000,00		2 000,00
8024	Serviços e Encargos .....	1 000,00		1 000,00
	TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	166 800,00		166 800,00
<b>Gabinete do Prefeito</b>				
8020	Pessoal Fixo .....	253 200,00		253 200,00
8021	Pessoal Variável .....	31 200,00		31 200,00
8022	Material Permanente .....		10 000,00	10 000,00
8023	Material de Consumo .....			10 000,00
8024	Serviços e Encargos .....	10 000,00		10 000,00
8994	Despesas Imprevistas .....	33 000,00		33 000,00
	TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	60 000,00		60 000,00
		387 400,00	10 000,00	397 400,00
<b>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Administração Superior</b>				
8040	Pessoal Fixo .....	577 800,00		577 800,00
8041	Pessoal Variável .....	25 400,00		25 400,00
8042	Material Permanente .....		25 000,00	25 000,00
	a transportar .....	603 200,00	25 000,00	628 200,00



DIÁRIOS OFICIAIS

8043	Material de Consumo .....	603 200,00		628 200,00
8044	Serviços e Encargos .....	50 000,00	25 000,00	50 000,00
	transporte .....	22 000,00		22 000,00
	TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	<u>675 200,00</u>	<u>25 000,00</u>	<u>700 200,00</u>

Arquivo Municipal				
8070	Pessoal Fixo .....	27 600,00		27 600,00
8071	Pessoal Variável .....	15 000,00		15 000,00
8072	Material Permanente .....		5 000,00	5 000,00
8073	Material de Consumo .....	10 000,00		10 000,00
8074	Serviços e Encargos .....	3 000,00		3 000,00
	TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	<u>55 600,00</u>	<u>5 000,00</u>	<u>60 600,00</u>

AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA				
Agência Municipal de Estatística				
8074	Serviços e Encargos .....	11 400,00		11 400,00
	TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	<u>11 400,00</u>		<u>11 400,00</u>

DIVISÃO DE FAZENDA				
Administração Superior				
8100	Pessoal Fixo .....	112 800,00		112 800,00
8101	Pessoal Variável .....	36 000,00		36 000,00
8102	Material Permanente .....		3 000,00	3 000,00
8103	Material de Consumo .....	2 000,00		2 000,00
8104	Serviços e Encargos .....	1 000,00		1 000,00
	TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	<u>151 800,00</u>	<u>3 000,00</u>	<u>154 800,00</u>

Inspetoria de Rendas				
8110	Pessoal Fixo .....	846 400,00		846 400,00
8111	Pessoal Variável .....	185 400,00		185 400,00
8112	Material Permanente .....		200 000,00	200 000,00
8113	Material de Consumo .....	140 000,00		140 000,00
8114	Serviços e Encargos .....	32 000,00		32 000,00
	TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	<u>1 203 800,00</u>	<u>200 000,00</u>	<u>1 403 800,00</u>

Serviços Diversos				
8130	Pessoal Fixo .....	406 900,00		406 900,00
8131	Pessoal Variável .....	57 000,00		57 000,00
8132	Pessoal Inativo .....	108 718,80		108 718,80
8133	Material Permanente .....		30 000,00	30 000,00
8134	Material de Consumo .....	50 000,00		50 000,00
8135	Serviços e Encargos .....	35 000,00		35 000,00
8136	Restituições e Indenizações .....	10 000,00		10 000,00
8137	Seguros .....	20 000,00		20 000,00
8138	Instituto e Caixas de Aposentadorias e Pensões .....	150 000,00		150 000,00
8139	Assistência Social .....	337 000,00		337 000,00
8140	Pensões .....	19 200,00		19 200,00
	TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	<u>1 193 818,80</u>	<u>30 000,00</u>	<u>1 223 818,80</u>



DIÁRIOS



*oef*

PROCURADORIA E CONTENCIOSO  
Procuradoria e Contencioso

Pessoal Fixo .....	126 000,00		126 000,00
Material Permanente .....			1 000,00
Material de Consumo .....	1 000,00	1 000,00	1 000,00
Serviços e Encargos .....	3 000,00		3 000,00
<b>TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....</b>	<b>130 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>131 000,00</b>

EDUCAÇÃO PÚBLICA  
Serviços diversos

Pessoal Fixo .....	574 600,00		574 600,00
Pessoal Variável .....	751 000,00		751 000,00
Material Permanente .....		10 000,00	10 000,00
Material de Consumo .....	50 000,00		50 000,00
Serviços e Encargos .....	1 180 000,00		1 180 000,00
Subvenções e Auxílios .....	571 600,00		571 600,00
<b>TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....</b>	<b>3 127 200,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>3 137 200,00</b>

Ginásio Municipal Monteiro Lobato

Pessoal Fixo .....	74 000,00		74 000,00
Pessoal Variável .....	170 400,00		170 400,00
Material Permanente .....		10 000,00	10 000,00
Material de Consumo .....	15 000,00		15 000,00
Serviços e Encargos .....	1 000,00		1 000,00
<b>TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....</b>	<b>260 400,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>270 400,00</b>

SAÚDE PÚBLICA  
Serviços Diversos

Pessoal Fixo .....	90 000,00		90 000,00
Material de Consumo .....	5 000,00		5 000,00
Serviços e Encargos .....	2 760,00		2 760,00
Subvenções e Auxílios .....	602 000,00		602 000,00
<b>TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....</b>	<b>699 760,00</b>		<b>699 760,00</b>

Mercado Municipal

Pessoal Fixo .....	19 200,00		19 200,00
Pessoal Variável .....	19 200,00		19 200,00
Material Permanente .....		5 000,00	5 000,00
Material de Consumo .....	5 000,00		5 000,00
Serviços e Encargos .....	1 000,00		1 000,00
<b>TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....</b>	<b>44 400,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>49 400,00</b>

Cemitério

Pessoal Fixo .....	126 600,00		126 600,00
Pessoal Variável .....	120 400,00		120 400,00
Material de Consumo .....	40 000,00		40 000,00
Serviços e Encargos .....	181 000,00		181 000,00
<b>TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....</b>	<b>468 000,00</b>		<b>468 000,00</b>



830  
832  
833  
834  
  
830  
831  
832  
833  
834  
834  
  
830  
831  
832  
833  
834  
  
830  
831  
832  
833  
834  
  
830  
831  
832  
833  
834

09

FOMENTO			
Fomento			
8591	Pessoal Variável .....	140 400,00	140 400,00
8593	Material de Consumo .....	24 529,20	24 529,20
	TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	<u>164 929,20</u>	<u>164 929,20</u>

DIVISÃO DE ENGENHARIA			
Administração Superior			
8800	Pessoal Fixo .....	515 400,00	515 400,00
8801	Pessoal Variável .....	90 600,00	90 600,00
8802	Material Permanente .....	40 000,00	40 000,00
8803	Material de Consumo .....	60 000,00	60 000,00
8804	Serviços e Encargos .....	20 200,00	20 200,00
	TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	<u>686 200,00</u>	<u>726 200,00</u>

Serviços Diversos - Obras Públicas			
8890	Pessoal Fixo .....	555 432,00	555 432,00
8891	Pessoal Variável .....	1 029 800,00	1 029 800,00
8892	Material Permanente .....	200 000,00	200 000,00
8893	Material de Consumo .....	10 000,00	10 000,00
8894	Serviços e Encargos .....	1 350 000,00	1 350 000,00
8884	Iluminação Pública .....	1 600 000,00	1 600 000,00
	TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	<u>4 545 232,00</u>	<u>4 745 232,00</u>

Construção e Conservação de Rodovias			
820	Pessoal Fixo .....	149 160,00	149 160,00
821	Pessoal Variável .....	319 200,00	319 200,00
822	Material Permanente .....	120 000,00	120 000,00
823	Material de Consumo .....	170 000,00	170 000,00
824	Serviços e Encargos .....	965 000,00	965 000,00
	TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	<u>1 603 360,00</u>	<u>1 723 360,00</u>

Limpeza Pública			
850	Pessoal Fixo .....	354 600,00	354 600,00
851	Pessoal Variável .....	415 000,00	415 000,00
852	Material Permanente .....	160 000,00	160 000,00
853	Material de Consumo .....	70 000,00	70 000,00
854	Serviços e Encargos .....	5 000,00	5 000,00
	TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	<u>844 600,00</u>	<u>1 004 600,00</u>

Serviços Industriais - Água e Esgôto			
80	Pessoal Fixo .....	148 200,00	148 200,00
81	Pessoal Variável .....	120 000,00	120 000,00
82	Material Permanente .....	800 000,00	800 000,00
83	Material de Consumo .....	100 000,00	100 000,00
84	Serviços e Encargos .....	752 000,00	752 000,00
	TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	<u>1 120 200,00</u>	<u>1 920 200,00</u>

SERVIÇOS Industriais - Oficinas			
90	Pessoal Fixo .....	152 400,00	152 400,00
91	Pessoal Variável .....	265 200,00	265 200,00
92	Material Permanente .....	80 000,00	80 000,00
	A transportar .....	417 600,00	497 600,00



ACERVO DIGITALIZADO

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO MULTIDISCIPLINAR

Material de Consumo .....	417 600,00	80 000,00	497 600,00
Serviços e Encargos .....	198 200,00		198 200,00
	20 000,00		20 000,00
TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	635 800,00	80 000,00	715 800,00
	19 086 000,00	1 714 000,00	20 800 000,00

Art. 3º - As dotações fixadas para os elementos - pessoal fixo, pessoal variável, material permanente, material de consumo e despesas diversas - constantes do art. 2º, terão a distribuição do quadro anexo a esta Resolução.

Art. 4º - Acompanham a presente Resolução, com tabelas complementares, os seguintes elementos :

a) - DA RECEITA:

- Análise da Receita por Incidência
- Tabela das Fontes da Receita

b) - DA DESPESA:

- ANÁLISE da Despesa por Serviços em cada Órgão Administrativo
- Análise da Despesa por Elementos, em cada Órgão Administrativo
- Análise da Despesa por Elementos, em cada Serviço

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 7 de dezembro de 1951.

*Luiz Guimarães*

- Luiz Guimarães -  
feito.

NOTA: Pelo Prefeito, foi vetada a distribuição das dotações previstas nas verbas 334-12, 384, alínea "a", 484, 494-12, 894-12, 884-2, 824-12, 634-12, do quadro anexo a que se refere o artigo 3º, da Resolução supra.

-X-X-X-



DIÁRIOS OFICIAIS

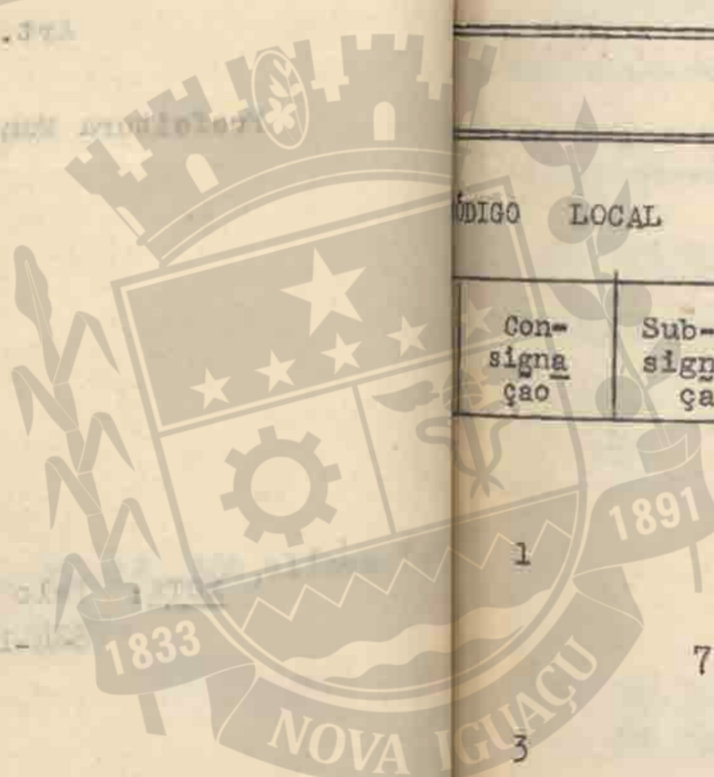
8693  
8694

QUADRO A QUE SE REFERE O ARTIGO 4º, DA RESOLUÇÃO Nº 223, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1951

*EG*

CÓDIGO LOCAL		PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL	CR\$ 430 000,00		
Con-signa-ção	Sub-consigna-ção	DESDOBRAMENTO	TOTAL CR\$	FIXA CR\$	VARIÁVEL CR\$
TÍTULO I - PESSOAL					
1		PESSOAL FIXO Em Comissão			
	1	- Para pagamento de subsídio aos Vereadores.....	408 000,00	408 000,00	
	2	- Para pagamento de representação.....	12 000,00	12 000,00	
	15	- Para indenização às Comissões Especiais quando do desempenho de missões oficiais.....	10 000,00		10 000,00
			<u>430 000,00</u>	<u>420 000,00</u>	<u>10 000,00</u>

CÓDIGO LOCAL		CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA	CR\$ 495 100,00		
Con-signa-ção	Sub-consigna-ção	DESDOBRAMENTO	TOTAL CR\$	FIXA CR\$	VARIÁVEL CR\$
TÍTULO I - PESSOAL					
1		PESSOAL FIXO Em Comissão			
		Quadro IV			
	7	- Para pagamento de gratificação de função do Diretor de Secretaria....	48 000,00	48 000,00	
PESSOAL VARIÁVEL					
		Mensalista			
	9	- Para pagamento de salário ao pessoal extranumerário.....	322 200,00		322 200,00
	11	- Para gratificação ao Motorista, nos termos da Deliberação nº 14, de 29 de novembro de 1950.....	2 400,00	2 400,00	
	15	- Para pagamento de diárias, nos termos da legislação em vigor.....	2 000,00		2 000,00
	17	- Para remuneração por substituição, nos termos da legislação vigente..	10 000,00		10 000,00
	18	- Para aquisição de uniformes.....	3 000,00		3 000,00
TÍTULO II - MATERIAL					
		MATERIAL PERMANENTE.....	15 000,00		15 000,00
		MATERIAL DE CONSUMO.....	10 000,00		10 000,00
		A TRANSPORTAR.....	412 600,00	50 400,00	362 200,00

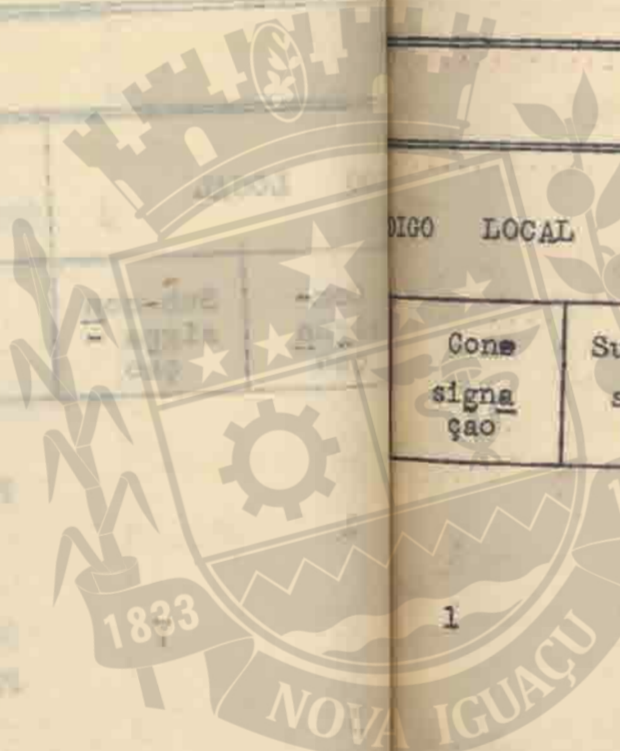


DIGITALIZADO

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - UFRRJ

	TRANSPORTE .....	412 600,00	50 400,00	362 200,00
	TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES			
1	SERVIÇOS E ENCARGOS			
	Transportes e Comunicações			
	- Para transporte de pessoal e material para taxas postal, telegráfica e telefônica.....	6000,00		6 000,00
2	- Locação de imóveis e equipamentos.....	24 000,00		24 000,00
8	- Publicidade e Propaganda.....	15 000,00		15 000,00
	- Para publicações no órgão oficial.....	5 000,00		5 000,00
	- Para outras publicações.....	1 500,00		1 500,00
	- Assinaturas de periódicos e de publicações técnicas.....	5 000,00		5 000,00
13	Serviços Adjudicados Diversos.....	5 000,00		5 000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2	- Para pagamento de salário-família.....	5 000,00		5 000,00
	CONSUMO DE GAZ, ELETRECIDADE, ÁGUA, ETC.....	1 000,00		1 000,00
	TÍTULO VI - EVENTUAIS			
1	DESPEAS IMPREVISTAS			
	- Para esta verba.....	20 000,00		20 000,00
		495 100,00	50 400,00	444 700,00

LOCAL	P O D E R E X E C U T I V O P R E F E I T U R A M U N I C I P A L			CR\$	166 800,00	
Consignação	Sub-consignação	D E S D O B R A M E N T O		TOTAL CR\$	FIXA CR\$	VARIÁVEL CR\$
		TÍTULO I - PESSOAL				
		PESSOAL FIXO				
1		Em Comissão				
	1	- Para pagamento do subsídio do Prefeito.....		132 000,00	132 000,00	
	2	- Para pagamento da representação do Prefeito.....		12 000,00	12 000,00	
		PESSOAL VARIÁVEL				
		Mensalista				
	9	- Para pagamento de salário ao pessoal extranumerário.....		19 800,00		19 800,00
		TÍTULO II - MATERIAL				
		MATERIAL DE CONSUMO.....		2 000,00		2 000,00
		TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES				
13		Serviços Adjudicados Diversos.....		1 000,00		1 000,00
				166 800,00	144 000,00	22 800,00



LOCAL

Consignação

Sub-consignação

D E S D O B R A M E N T O

TÍTULO I - PESSOAL

PESSOAL FIXO

Em Comissão

PESSOAL VARIÁVEL

Mensalista

TÍTULO II - MATERIAL

MATERIAL DE CONSUMO.....

TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES

SERVIÇOS E ENCARGOS

Serviços Adjudicados Diversos.....

*Handwritten signature*

LOCAL		PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREEITO			CR\$ 397 400,00		
Con-signa-ção	Sub-con-signa-ção	D E S D O B R A M E N T O			TOTAL CR\$	FIXA CR\$	VARIÁVEL CR\$
<b>TÍTULO I - PESSOAL</b>							
<b>PESSOAL FIXO</b>							
1		Em Comissão					
		Quadro I					
2	4	- Para pagamento de vencimento ao pessoal em comissão.....			81 000,00 ✓	81 000,00	
		Quadro IV					
2	7	- Para pagamento de gratificação de função.....			1 800,00	1 800,00	
		<b>Efetivo</b>					
		- Para pagamento do pessoal efetivo, a saber:					
	5	Quadro II.....			122 400,00	122 400,00	
	8	a) Quadro Suplementar.....			24 000,00	24 000,00	
		b) Quadro Especial.....			23 400,00	23 400,00	
<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>							
3		<b>Mensalista</b>					
	9	- Para pagamento de salário ao pessoal extranumerário.....			31 200,00		31 200,00
<b>TÍTULO II - MATERIAL</b>							
		MATERIAL PERMANENTE.....			10 000,00		10 000,00
		MATERIAL DE CONSUMO.....			10 000,00		10 000,00
<b>TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES</b>							
		<b>Serviços e Encargos</b>					
		<b>Publicidade e Propaganda</b>					
	1	- Para publicações no Diário Oficial.....			8 000,00		8 000,00
	2	- Para publicações Oficiais no Correio da Lavoura.....			24 000,00		24 000,00
	13	Serviços Adjudicados Diversos.....			1 000,00		1 000,00
<b>TÍTULO V - EVENTUAIS</b>							
		<b>DESPESAS IMPREVISTAS</b>					
		- Para esta verba.....			60 000,00		60 000,00
					<u>397 400,00</u>	<u>253 200,00</u>	<u>144 200,00</u>



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS OFICIAIS

LOCAL		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		CR\$ 700 200,00		
Con-signa-ção	Sub-con-signa-ção	DESDOBRAMENTO		TOTAL CR\$	FIXA CR\$	VARIÁVEL CR\$
		TÍTULO I - PESSOAL				
1		PESSOAL FIXO Em Comissão Quadro I				
	4	- Para pagamento de vencimento do pessoal em comissão.....		54 000,00	54 000,00	
	7	- Para pagamento de gratificação de função.....		9 000,00	9 000,00	
2		Efetivo				
	5	- Para pagamento ao pessoal efetivo, a saber:				
	10	Quadro II.....		142 800,00	142 800,00	
	11	- Para remuneração de serviços extraordinários a todo pessoal da Prefeitura, dos Quadros II, III, Suplementar e Especial nos termos da legislação em vigor.....		2 000,00		2 000,00
	12	- Para pagamento de gratificação adicional a todo pessoal da Prefeitura, dos Quadros II, III, Suplementar e Especial, nos termos da Resolução nº 80, de 2 de agosto de 1949.....		15 000,00		15 000,00
	15	- Para pagamento de diária a todo pessoal da Prefeitura, dos quadros II, III, Suplementar e Especial, quando em serviço do Município, mas fora da sede da repartição, nos termos da legislação em vigor.....		340 000,00		340 000,00
	17	- Para remuneração por substituição a todo pessoal da Prefeitura dos Quadros II, III, Suplementar e Especial, nos termos da legislação em vigor.....		5 000,00		5 000,00
				10 000,00		10 000,00
		PESSOAL VARIÁVEL				
		Mensalista				
	9	- Para pagamento de salário ao pessoal extranumerário.....		20 400,00		20 400,00
	11	- Para remuneração de serviço extraordinário a todo pessoal extranumerário da Prefeitura, nos termos da legislação em vigor.....		5 000,00		5 000,00
		TÍTULO II - MATERIAL				
		MATERIAL PERMANENTE.....		25 000,00		25 000,00
		MATERIAL DE CONSUMO.....		50 000,00		50 000,00
		TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES				
		SERVIÇOS E ENCARGOS				
	1	Transportes e Comunicações				
		- Para transporte de pessoal e material da Prefeitura, para taxas, postal telegráfica e telefônica.....		20 000,00		20 000,00
	13	Serviços Adjudicados Diversos.....		2 000,00		2 000,00
				<u>700 200,00</u>	<u>205 800,00</u>	<u>494 400,00</u>



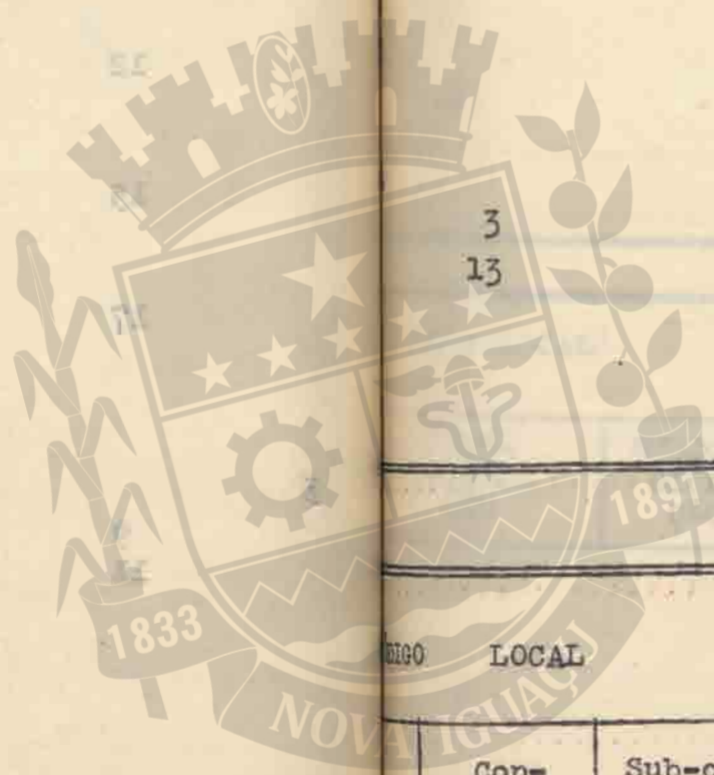
ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS OFICIAIS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ARTIGO LOCAL		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ARQUIVO MUNICIPAL	CR\$ 60 600,00		
Con-signa-ção	Sub-con-signa-ção	DESDOBRAMENTO	TOTAL CR\$	FIXA CR\$	VARIÁVEL CR\$
TÍTULO I - PESSOAL					
PESSOAL FIXO					
2		Efetivo			
		Quadro III			
	6	- Para pagamento do pessoal efetivo.....	27 600,00	27 600,00	
PESSOAL VARIÁVEL					
3		Mensalista			
	9	- Para pagamento de salário ao pessoal extranumerário.....	15 000,00		15 000,00
TÍTULO II - MATERIAL					
		MATERIAL PERMANENTE.....	5 000,00		5 000,00
		MATERIAL DE CONSUMO.....	10 000,00		10 000,00
TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES					
SERVIÇOS E ENCARGOS					
3		Assinatura de periódicos e publicações.....	2 000,00		2 000,00
13		Serviços Adjudicados Diversos.....	1 000,00		1 000,00
			<u>60 600,00</u>	<u>27 600,00</u>	<u>33 000,00</u>



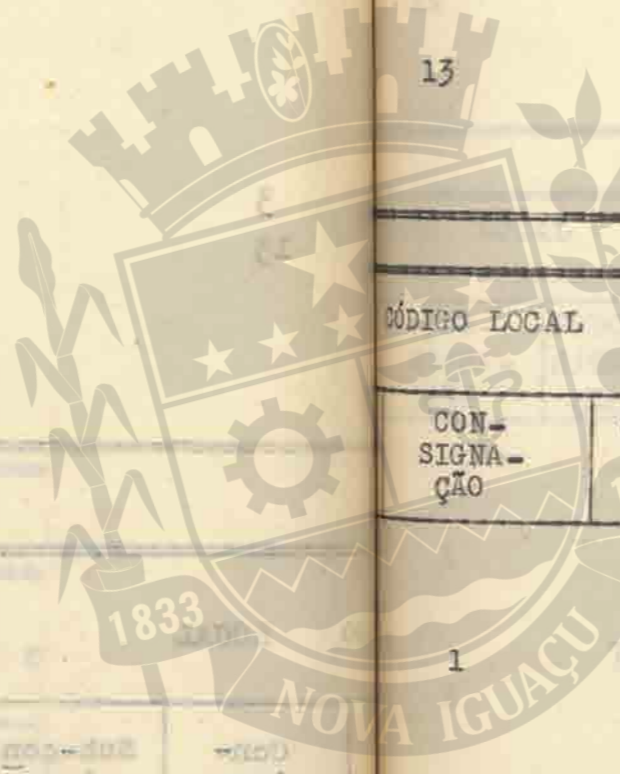
ARTIGO LOCAL		AGENCIA MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA	CR\$ 11 400,00		
Con-signa-ção	Sub-con-signa-ção	DESDOBRAMENTO	TOTAL CR\$	FIXA CR\$	VARIÁVEL CR\$
TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES					
SERVIÇOS E ENCARGOS					
2		Locação de Imóveis e Equipamentos.....	11 400,00		11 400,00
			<u>11 400,00</u>		<u>11 400,00</u>



*CS*

CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE FAZENDA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			CR\$. 154 800,00	
CON-SIGNAÇÃO	SUBCON-SIGNAÇÃO	DESDOBRAMENTO	TOTAL CR\$.	FIXA CR\$.	VARIÁVEL CR\$.	
		TÍTULO I - PESSOAL				
		PESSOAL FIXO				
		Em Comissão				
		Quadro I				
	4	- Para pagamento de vencimento ao pessoal em Comissão .....	54 000,00	54 000,00		
		Efetivo				
		Quadro III				
	5	- Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo .....	58 800,00	58 800,00		
		PESSOAL VARIÁVEL				
		Mensalista				
	9	- Para pagamento de salário ao pessoal extranumerário.....	36 000,00		36 000,00	
		TÍTULO II - MATERIAL				
		MATERIAL PERMANENTE .....	3 000,00		3 000,00	
		MATERIAL DE CONSUMO .....	2 000,00		2 000,00	
		TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES				
		SERVIÇOS E ENCARGOS				
		Serviços Adjudicados Diversos .....	1 000,00		1 000,00	
			<u>154 800,00</u>	<u>112 800,00</u>	<u>42 000,00</u>	

CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE FAZENDA INSPECTORIA DE RENDAS			CR\$. 1 403 800,00	
CON-SIGNAÇÃO	SUBCON-SIGNAÇÃO	DESDOBRAMENTO	TOTAL CR\$.	FIXA CR\$.	VARIÁVEL CR\$.	
		TÍTULO I - PESSOAL				
		PESSOAL FIXO				
		Em Comissão				
		Quadro I				
	4	- Para pagamento de vencimento ao pessoal em Comissão .....	42 000,00	42 000,00		
		Quadro IV				
	7	- Para pagamento de gratificação de função .....	7 200,00	7 200,00		
		Efetivo				
		- Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo, a saber :				
		Quadro II .....	660 000,00	660 000,00		
		A transportar .....	709 200,00	709 200,00		



ACERVO DIGITALIZADO

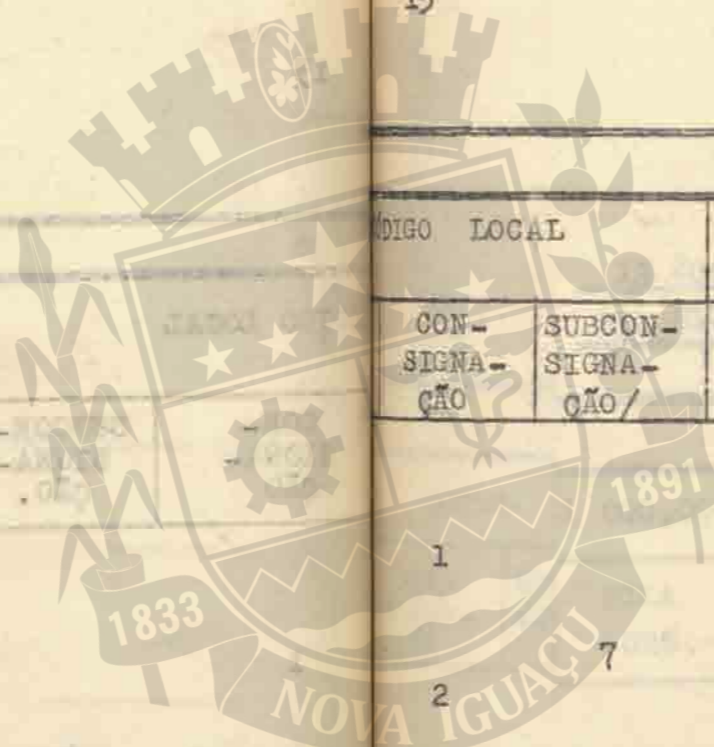
CEPIM

DIÁRIOS OFICIAIS

*CS*

8	Transporte .....	709 200,00	709 200,00	
	a) Quadro Suplementar .....	31 200,00	31 200,00	
16	b) Quadro Especial .....	66 000,00	66 000,00	
	- Para pagamento de percentagem nos termos da legislação em vigor .....	40 000,00	40 000,00	
	<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>			
	<b>Pessoal Mensalista</b>			
9	- Para pagamento de salário ao pessoal extranumerário...	185 400,00		185 400,00
	<b>TÍTULO II - MATERIAL</b>			
	<b>MATERIAL PERMANENTE</b> .....	200 000,00		200 000,00
	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b> .....	140 000,00		140 000,00
	<b>TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES</b>			
	<b>SERVIÇOS E ENCARGOS</b>			
	<b>Encargos Diversos</b>			
	- Para pagamento do auxílio de 5% sobre o vencimento ou salário do pessoal arrecadador de rendas, nos termos da legislação em vigor .....	20 000,00		20 000,00
13	<b>Serviços Adjudicados Diversos</b> .....	12 000,00		12 000,00
		<u>1 403 800,00</u>	<u>846 400,00</u>	<u>557 400,00</u>

LOCAL	DIVISÃO DE FAZENDA	SERVIÇOS DIVERSOS		
CON-SUBCON-SIGNA-SIGNA-ÇÃO-ÇÃO/O	DESDOBRAMENTO	TOTAL CR\$.	FIXA CR\$.	VARIÁVEL CR\$.
	<b>TÍTULO I - PESSOAL</b>			
	<b>PESSOAL FIXO</b>			
1	Em Comissão			
	Quadro IV			
7	- Para pagamento de gratificação de função .....	13 900,00	13 900,00	
2	<b>Efetivo</b>			
	- Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo, a saber :			
6	Quadro III .....	328 800,00	328 800,00	
8	b) Quadro Especial .....	64 200,00	64 200,00	
	<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>			
	<b>Mensalista</b>			
3	- Para pagamento de salário ao pessoal extranumerário.....	57 000,00		57 000,00
	<b>PESSOAL INATIVO</b>			
	<b>Aposentado</b>			
18	- Para pagamento de proventos .....	108 718,80	108 718,80	
	<b>TÍTULO II - MATERIAL</b>			
	<b>MATERIAL PERMANENTE</b> .....	30 000,00		30 000,00
	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b> .....	50 000,00		50 000,00
	A transportar .....	652 618,80	515 618,80	137 000,00



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS OFICIAIS

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM

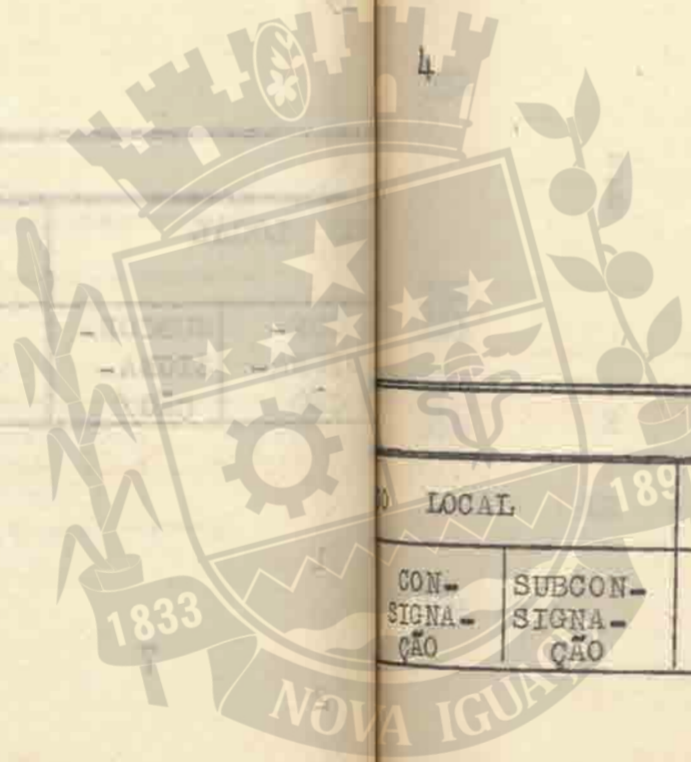
*[Handwritten signature]*

	Transporte .....	652 618,80	515 618 80	137 000,00
	<b>TITULO IV - ENCARGOS CORRENTES</b>			
2	SERVIÇOS E ENCARGOS			
	Locação de imóveis e equipamentos .....	30 000,00		30 000,00
5	Encargos diversos.			
	- Para pagamento de auxílio de 5% sobre o vencimento ou salário ao pessoal da Tesouraria, nos termos da legislação em vigor...	5 000,00		5 000,00
	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES .....	10 000,00		10 000,00
	SEGUROS ..			
	- Para pagamento de seguro do pessoal diarista de obras, tendo em vista o Decreto lei Federal n.7036, de 1º de novembro de 1944, e alteração contida no Decreto lei nº7527, de 7 de maio de 1945.	20 000,00		20 000,00
	INSTITUTOS E CAIXAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
	- Para pagamento de contribuição aos Institutos e Caixas de Apo- sentadoria e Pensões .....	150 000,00		150 000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1	- Para pagamento da quota de 1/2% destinada à Legião Brasileira de Assistência .....	15 000,00		15 000,00
2	- Para pagamento de salário-família .....	300 000,00		300 000,00
3	- Auxílio para emolumento ou custa de casamento, nos termos do - Decreto lei Estadual, de 19 de outubro de 1944 .....	2 000,00		2 000,00
4	- Auxílio para a Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Muni- cipais de Nova Iguaçu, de 10% sobre a Receita de Multas, con- forme Resolução n. 159, de 8 de abril de 1951 .....	20 000,00		20 000,00
	PENSÕES			
	- Para pagamento de pensões .....	19 200,00	19 200,00	
		<u>1 223 818,80</u>	<u>534 818,80</u>	<u>689 000,00</u>

LOCAL 1891 PROCURADORIA E CONTENCIOSO CR\$. 131 000,00

CON-SIGNAÇÃO	SUBCON-SIGNAÇÃO	DESDOBRAMENTO	TOTAL CR\$.	FIXA CR\$.	VARIÁVEL CR\$.
--------------	-----------------	---------------	-------------	------------	----------------

		<b>TITULO I - PESSOAL</b>			
		PESSOAL FIXO			
2		Efetivo			
	6	Quadro III			
		- Para pagamento de vencimento do pessoal efetivo .....	126 000,00	126 000,00	
		<b>TITULO II - MATERIAL</b>			
		MATERIAL PERMANENTE .....	1 000,00		1 000,00
		MATERIAL DE CONSUMO .....	1 000,00		1 000,00
		A transportar .....	128 000,00	126 000,00	2 000,00

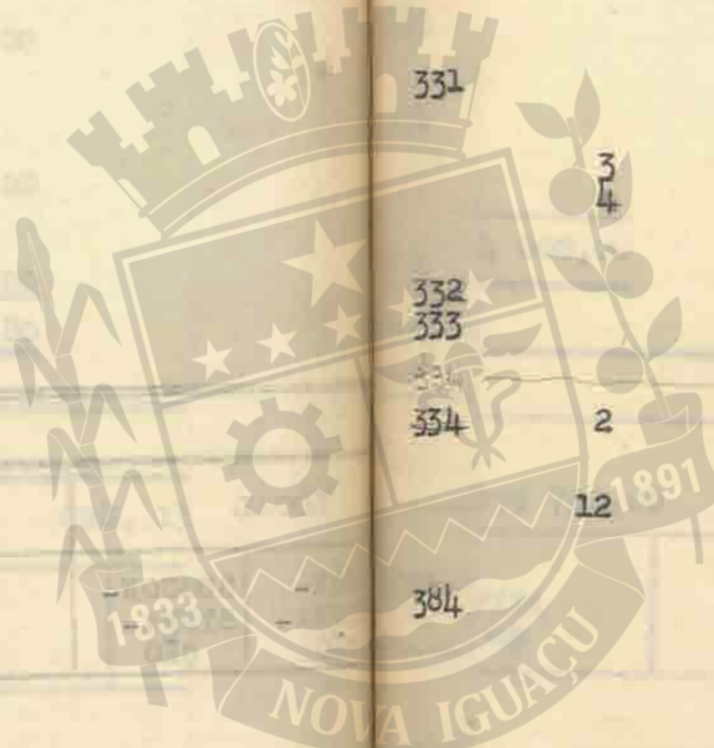


ACERVO DIGITALIZADO

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM  
INSTITUTO MUNICIPAL DE DISCIPLINAR - UFRRJ

DIÁRIOS OFICIAIS

CÓDIGO LOCAL			EDUCAÇÃO PÚBLICA	SERVIÇOS DIVERSOS		
VERBA	Consignação	Subconsignação	DESDOBRAMENTO	TOTAL Cr\$	FIXA Cr\$	VARIÁVEL Cr\$
			TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES			
			Transporte.....	128 000,00	126 000,00	2 000,00
134			SERVIÇOS E ENCARGOS			
	4		Taxas e Custas.....	3 000,00		3 000,00
				<u>131 000,00</u>	<u>126 000,00</u>	<u>5 000,00</u>
			TÍTULO I - PESSOAL			
330			PESSOAL FIXO			
		2	Efetivo			
			- Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo:			
		6	Quadro III.....	55 200,00	55 200,00	
		8	a) Quadro Suplementar.....	509 400,00	509 400,00	
		17	- Para remuneração por substituição nos termos da lei...	10 000,00	10 000,00	
331			PESSOAL VARIÁVEL			
			- Para pagamento ao pessoal extranumerário, a saber:			
		3	Mensalista.....	451 000,00		451 000,00
		4	Diarista.....	300 000,00		300 000,00
			TÍTULO II - MATERIAL			
332			MATERIAL PERMANENTE.....	10 000,00		10 000,00
333			MATERIAL DE CONSUMO.....	50 000,00		50 000,00
			TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES			
			Services e encargos			
		2	a) Locação de imóveis e equipamentos.....	80 000,00		
			b) Ide, ide, idem, para 10 novas escolas....	250 000,00		
				330 000,00		330 000,00
		12	OBRAS NOVAS			
			( Discriminação vetada)	850 000,00		850 000,00
334			SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS			
			( Discriminação vetada)	551 600,00		551 600,00
			b) - Bôlsa de Estudo:			
			- Para a concessão de "bôlsa de estudo", nos termos da - Resolução nº 11, de 11 de abril de 1950.....	20 000,00		20 000,00
				<u>3 127 200,00</u>	<u>574 600,00</u>	<u>2 562 600,00</u>
				3.137.200,00		



DIÁRIOS OFICIAIS

*CEJ*

CÓDIGO LOCAL			EDUCAÇÃO PÚBLICA - Ginásio Municipal Monteiro Lobato			Cr\$ 270 400,00		
VERBA	Con- signa- ção	Subcon- signa- ção	DESDOBRAMENTO		TOTAL Cr\$	FIXA Cr\$	VARIÁVEL Cr\$	
330	1		TÍTULO I - PESSOAL					
			PESSOAL FIXO					
			Em Comissão					
			Quadro I					
			- Para pagamento de vencimento ao pessoal em comissão.....		64 800,00	64 800,00		
			Quadro IV					
			- Para pagamento de gratificação de função.....		9 200,00	9 200,00		
331	3		PESSOAL VARIÁVEL					
			Mensalista					
			- Para pagamento de salário ao pessoal extranumerário.....		20 400,00		20 400,00	
			Contratado					
			- Para pagamento de salário ao pessoal contratado.....		150 000,00		150 000,00	
332			TÍTULO II - MATERIAL					
			MATERIAL PERMANENTE.....		10 000,00		10 000,00	
333			MATERIAL DE CONSUMO.....		15 000,00		15 000,00	
334	13		TÍTULO III - ENCARGOS CORRENTES					
			SERVIÇOS E ENCARGOS					
			Serviços Adjudicados Diversos.....		1 900,00		1 000,00	
					<u>270 400,00</u>	<u>74 000,00</u>	<u>196 400,00</u>	

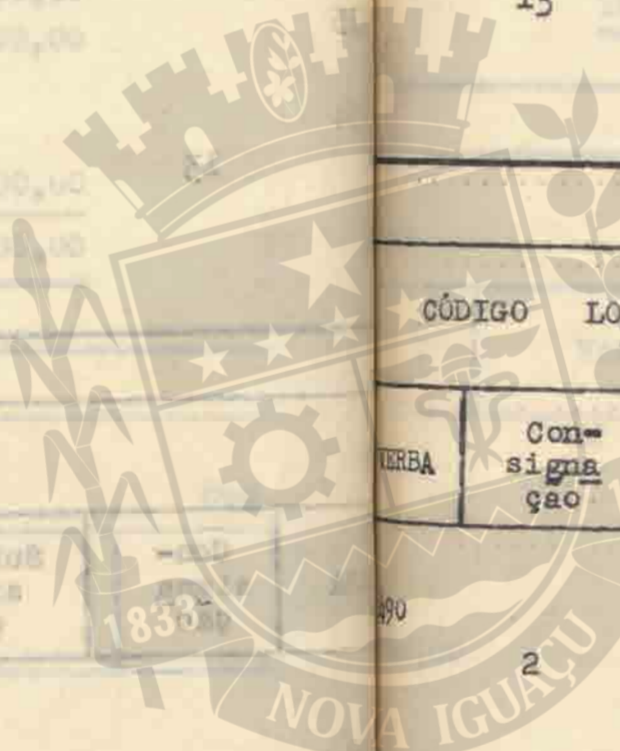
CÓDIGO LOCAL			SAÚDE PÚBLICA - Serviços Diversos			Cr\$ 699 760,00		
VERBA	Con- signa- ção	Subcon- signa- ção	DESDOBRAMENTO		TOTAL Cr\$	FIXA Cr\$	VARIÁVEL Cr\$	
330	2		TÍTULO I - PESSOAL					
			PESSOAL FIXO					
			Efetivo					
			- Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo:					
			Quadro III.....		42 000,00	42 000,00		
			a) Quadro Suplementar.....		48 000,00	48 000,00		
333			TÍTULO II - MATERIAL					
			MATERIAL DE CONSUMO.....		5 000,00		5 000,00	
334	2		SERVIÇOS E ENCARGOS					
			Locação de imóveis e equipamentos.....		2 760,00		2 760,00	
334			SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS.....		602 000,00		602 000,00	
			(Discriminação vetada)					
					<u>699 760,00</u>	<u>90 000,00</u>	<u>609 760,00</u>	



*Handwritten signature*

CÓDIGO LOCAL			SAÚDE PÚBLICA - Mercado Municipal	Cr\$ 49 400,00		
VERBA	Con- signa- ção	Subcon- signa- ção	DESDOBRAMENTO	TOTAL Cr\$	FIXA Cr\$	VARIÁVEL Cr\$
490	2		TÍTULO I - PESSOAL PESSOAL FIXO Efetivo			
		8	b) Quadro Especial			
			- Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo.....	19 200,00	19 200,00	
491	3		PESSOAL VARIÁVEL Mensalista			
		9	- Para pagamento de salário ao pessoal extranumerário.....	19 200,00		19 200,00
492			TÍTULO II - MATERIAL			
493			MATERIAL PERMANENTE.....	5 000,00		5 000,00
494			MATERIAL DE CONSUMO.....	5 000,00		5 000,00
			TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES			
	13		SERVIÇOS E ENCARGOS Serviços Adjudicados Diversos.....	1 000,00		1 000,00
				<u>49 400,00</u>	<u>19 200,00</u>	<u>30 200,00</u>

CÓDIGO LOCAL			SAÚDE PÚBLICA - Cemitérios	Cr\$ 468 000,00		
VERBA	Con- signa- ção	Subcon- signa- ção	DESDOBRAMENTO	TOTAL Cr\$	FIXA Cr\$	VARIÁVEL Cr\$
490	2		TÍTULO I - PESSOAL PESSOAL FIXO Efetivo			
		8	Quadro III			
		6	- Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo.....	126 600,00	126 600,00	
491	3		PESSOAL VARIÁVEL			
			- Para pagamento de salário ao pessoal extranumerário, a saber:			
	4		Mensalista.....	20 400,00		20 400,00
			Diarista.....	100 000,00		100 000,00
493			TÍTULO II - MATERIAL			
494			MATERIAL DE CONSUMO.....	40 000,00		40 000,00
			TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES			
	12		SERVIÇOS E ENCARGOS Obras Novas ( Discriminação vetada)	180 000,00		180 000,00
				<u>467 000,00</u>	<u>126 600,00</u>	<u>340 400,00</u>

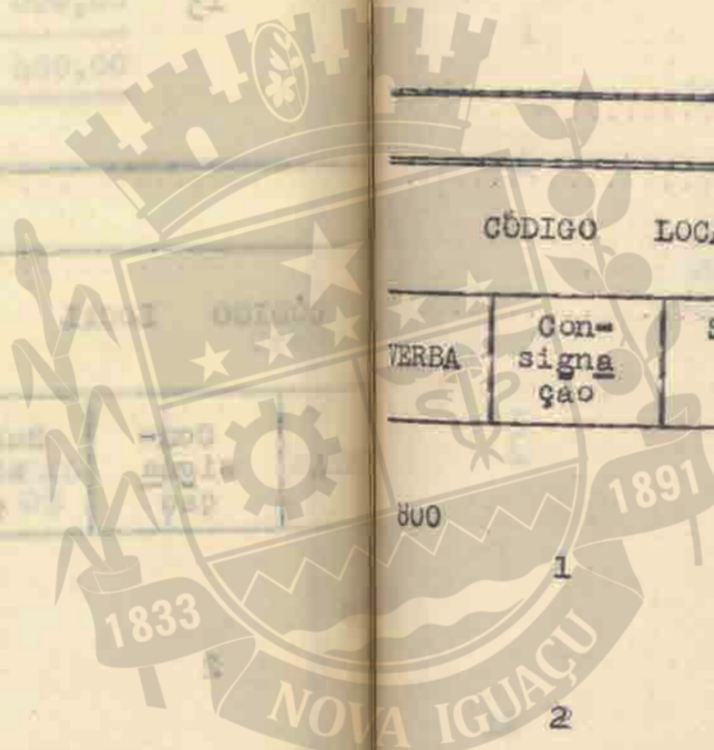


ACERVO DIGITALIZADO  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE PESQUISA UFRJ  
DIÁRIOS OFICIAIS

13	transporte.....	467 000,00	126 600,00	340 400,00
	Serviços Adjudicados Diversos.....	1 000,00		1 000,00
		<u>468 000,00</u>	<u>126 600,000</u>	<u>341 400,00</u>

CÓDIGO LOCAL		F O M E N T O				
VERBA	Con-signa-ção	Subcon-signa-ção	DES DOBRAMENTO	TOTAL Cr\$	FIXA Cr\$	VARIÁVEL Cr\$
Cr\$ 164 929,20						
TÍTULO I - PESSOAL						
591			PESSOAL VARIÁVEL			
			- Para pagamento de salário aos extranumerários, a saber:			
	3		Mensalista.....	20 400,00		20 400,00
	4		Diarista.....	120 000,00		120 000,00
TÍTULO II - MATERIAL						
593			MATERIAL DE CONSUMO			
	1		- Para esta verba.....	5 000,00		5 000,00
	2		- Para aquisição de inseticida, sementes e adubos.....	19 529,20		19 529,20
				<u>164 929,20</u>		<u>164 929,20</u>

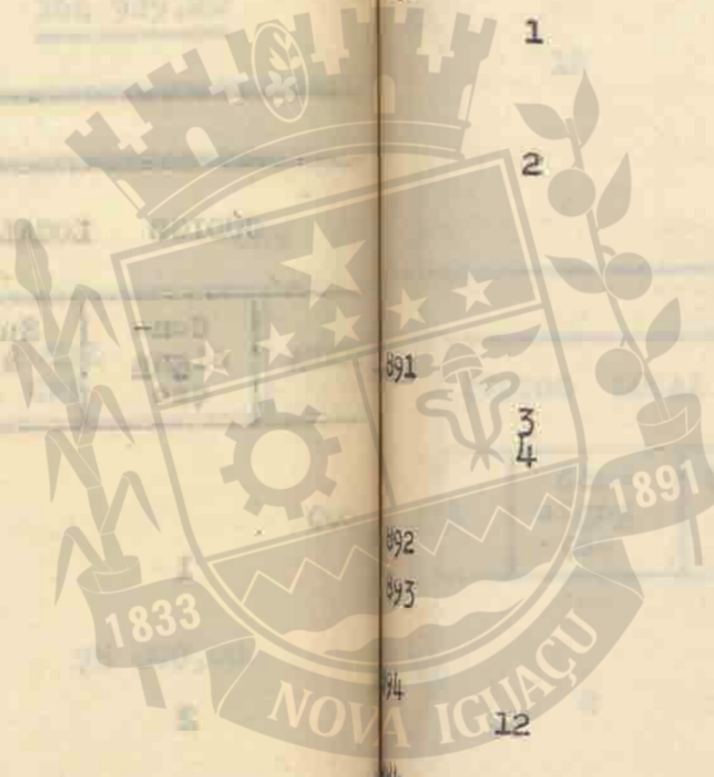
CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE ENGENHARIA				
VERBA	Con-signa-ção	Subcon-signa-ção	DES DOBRAMENTO	TOTAL Cr\$	FIXA Cr\$	VARIÁVEL Cr\$
CR\$ 726 200,00						
- Administração Superior						
TÍTULO I - PESSOAL						
800			PESSOAL FIXO			
	1		Em Comissão			
		4	Quadro I			
			- Para pagamento de vencimento ao pessoal em comissão.....	78 000,00	78 000,00	
	2		Efetivo			
			- Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo, a saber:			
		5	Quadro II.....	111 600,00	111 600,00	
		6	Quadro III.....	259 800,00	259 800,00	
		8	b) Quadro Especial.....	66 000,00	66 000,00	
801			PESSOAL VARIÁVEL			
	3		Mensalista			
		9	- Para pagamento de salário ao pessoal extranumerário.....	90 600,00		90 600,00
			a transportar.....	606 000,00	515 400,00	90 600,00



802			transport.....	606 000,00	515 400,00	90 600,00
			TITULO II - MATERI			
803			MATERIAL PERMANENTE.....	40 000,00		40 000,00
			MATERIAL DE CONSUMO.....	60 000,00		60 000,00
804			TITULO IV - ENCARG CORRENTES			
	2		SERVIÇOS E ENCARGOS			
	13		Locação de imóveis e equipamentos.....	19200,00		19 200,00
			Serviços Adjudicados Diversos.....	1 000,00		1 000,00
				<u>726 200,00</u>	<u>515 400,00</u>	<u>210 800,00</u>

			DIVISÃO DE ENGENHARIA			
			= Serviços Diversos Obras Públicas		CR\$ 4 745 232,00	
			DESDOBRAMENTO	TOTAL	FIXA	VARIÁVEL
				Cr\$	Cr\$	Cr\$

			TITULO I - PESSOAL			
890			PESSOAL FIXO			
	1		Em Comissão			
			Quadro IV			
		7	- Para pagamento de gratificação de função.....	5 400,00	5 400,00	
	2		Efetivo			
			- Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo, a saber:			
		6	Quadro III.....	207 600,00	207 600,00	
		8	a) Quadro Suplementar.....	24 000,00	24 000,00	
			b) Quadro Especial.....	318 432,00	318 432,00	
891			PESSOAL VARIÁVEL			
	3		Mensalista.....	21 600,00		21 600,00
	4		Diarista.....	1 008 200,00		1 008 200,00
			TITULO II MATERIAL			
892			MATERIAL PERMANENTE.....	200 000,00		200 000,00
893			MATERIAL DE CONSUMO.....	10 000,00		10 000,00
			TITULO IV - ENCARGOS CORRENTES			
894			SERVIÇOS E ENCARGOS	1 350 000,00		1 350 000,00
			Obras Novas			
			( Discriminação vetada)			
894			ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	1		a) Consumo de luz, eletricidade, água, etc..	200 000,00		
			b) Para atender ao aumento do consumo de luz,			
			de acordo com as novas obras de aumento da			
			extensão da rede do município.....	100 000,00	300 000,00	300 000,00
894			EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	2		( discriminação vetada)		1 300 000,00	1 300 000,00
				<u>4 745 232,00</u>	<u>555 432,00</u>	<u>4 189 800,00</u>





CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE ENGENHARIA - Construção e Conservação de Rodovias			Cr\$ 1 723 360,00	
VERBA	Con- signa- ção	Subcon- signa- ção	DESDOBRAMENTO	TOTAL Cr\$	FIXA Cr\$	VARIÁVEL Cr\$
TÍTULO I - PESSOAL						
820	2	8	PESSOAL FIXO Efetivo Quadro III - Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo.....	42 000,00	42 000,00	
			b) Quadro Especial.....	107 160,00	107 160,00	
821	3	4	PESSOAL VARIÁVEL - Para pagamento de salário ao pessoal extrínsecos, a saber: Mensalista.....	19 200,00		19 200,00
			Diarista.....	300 000,00		300 000,00
TÍTULO II - MATERIAL						
822			MATERIAL PERMANENTE.....	120 000,00		120 000,00
823			MATERIAL DE CONSUMO.....	170 000,00		170 000,00
TÍTULO IV - ENCARGOS ORRENTES						
824	12		SERVIÇOS E ENCARGOS Obras Novas..... (Discriminação vetada)	965 000,00		965 000,00
				<u>1 723 360,00</u>	<u>149 160,00</u>	<u>1 574 200,00</u>

CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE ENGENHARIA - Limpeza Pública			Cr\$ 1 004 600,00	
VERBA	Con- signa- ção	Subcon- signa- ção	DESDOBRAMENTO	TOTAL Cr\$	FIXA Cr\$	VARIÁVEL Cr\$
TÍTULO I - PESSOAL						
850	2	6	PESSOAL FIXO Efetivo - Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo a saber: Quadro III.....	42 000,00	42 000,00	
		8	a) Quadro Suplementar.....	45 000,00	45 000,00	
			b) Quadro Especial.....	267 600,00	267 600,00	
851	3	4	PESSOAL VARIÁVEL - Para pagamento de salário ao pessoal extrínsecos, a saber: Mensalista.....	15 000,00		15 000,00
			Diarista.....	400 000,00		400 000,00
TÍTULO II - MATERIAL						
852			MATERIAL PERMANENTE.....	160 000,00		160 000,00
853			MATERIAL DE CONSUMO.....	70 000,00		70 000,00
TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES						
854	13		SERVIÇOS E ENCARGOS Serviços Adjudicados Diversos.....	5 000,00		5 000,00
				<u>1 004 600,00</u>	<u>354 600,00</u>	<u>650 000,00</u>

DEFINIDA A RECEITA, PENA E AUTORIZA A DESPESA DA MUNICIPALIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 1952.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DEBATEU E EM SEU SANCIONADO E PROMULGOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-  
 Art.º 1.º - A receita geral da Municipalidade, para o exercício de 1952, é estimada em Cr\$. 20.000.000,00, e será arrecadada de conformidade com a seguinte distribuição:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	EFETIVA CR\$.	MUNICIPAIS PATRONIAIS CR\$.	TOTAL CR\$.
<b>RECEITA ORDINÁRIA</b>				
<b>I - Receita Tributária</b>				
<b>a) - Impostos</b>				
11.1	Imposto Territorial			
	- Imposto territorial urbano .....	2.200.000,00		
11.2	Imposto Predial Urbano			
	- Imposto predial urbano .....	3.700.000,00		
11.3	Imposto sobre Indústria e Profissões			
	- Imposto sobre indústrias e profissões .....	2.000.000,00		
11.3	Imposto de Licenças:			
	- Imposto de licenças .....	2.300.000,00		
	- Imposto de Veículos .....	100.000,00		
	- Taxa de estacionamento .....	13.000,00		
	- Taxa sobre matrículas de animais .....	12.000,00		
	<b>2.750.000,00</b>			
11.2	Imposto sobre Jogos e Diversões			
	- Imposto sobre ingressos em diversões públicas .....	202.000,00		
	<b>202.000,00</b>			
	<b>TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS</b> .....	<b>10.467.000,00</b>		
<b>b) - Taxas</b>				
11.2	Taxas Rodoviárias			
	- Taxa de conservação de estradas .....	305.000,00		
11.4	Taxa para fins hospitalares			
	- Taxa de hospitalização .....	270.000,00		
11.4	Taxa de Assistência e Segurança Social			
	141.000,00			
11.4	Taxas e Encargos de Estabelecimentos de Ensino			
	- Ginásio Municipal Monteiro Lobato .....	80.000,00		
11.4	Taxas de Expediente			
	- Selos e carimbos .....	119.000,00		
	- Taxa de transferência e averbação .....	132.000,00		
	<b>251.000,00</b>			
11.4	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos			
	- Taxa de aferição de pesos e medidas .....	55.000,00		
	- Taxa de vistoria em obras .....	35.000,00		
	<b>90.000,00</b>			
	<b>1.739.000,00</b>			

continua.....

REGISTADO  
 Livro 1 Fls. 176v



ACERVO DIGITALIZADO

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM  
 INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

DIÁRIOS OFICIAIS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA CR\$.	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS CR\$.	TOTAL CR\$.
	Continuação .....	1 739 000,00		
	- Taxa de vistoria em motores .....	17 000,00		
	- Taxa de emplacamento .....	36 000,00		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública .....		53 000,00	
	- Taxa sanitária .....		500 000,00	
1.25.1	Taxa de Viação:			
	- Taxa de arrastamento e nivelamento .....	10 000,00		
	- Taxa de calçamento .....	109 000,00		
	- Taxa de conservação de calçamento .....	17 000,00		
	TOTAL DA RECEITA DE TAXAS .....	136 000,00		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA .....	2 428 000,00		
2.01.0	Renda Imobiliária II - Receita Patrimonial			13 395 000,00
	- Locação de próprios municipais .....		79 000,00	
2.02.0	Renda de Capitais			
	- Juros de depósitos .....	11 000,00		
	TOTAL DA RENDA PATRIMONIAL .....	90 000,00		90 000,00
	III - Receita Industrial			
3.03.0	Serviços Urbanos			
	- Taxa de consumo d'água .....	608 000,00		
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL .....	608 000,00		608 000,00
	IV - Receitas Diversas			
4.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros			
	- Matadouro .....	400 000,00		
	- Feiras e Mercados .....	276 000,00	676 000,00	
4.12.0	Receita de Cemitérios			
	- Cemitérios .....	178 000,00		
4.13.0	Receita de Combustíveis e Lubrificantes		455 000,00	
4.14.0	Quota prevista no art. 15 § 4º da Constituição Federal		299 195,70	
4.15.0	Quota Prevista no art. 20 da Constituição Federal		2 010 000,00	
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS .....	3 618 195,70		3 618 195,70
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA .....			17 711 195,70
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
4.12.0	Cobrança da Dívida Ativa .....		2 948 804,30	
4.21.0	Multas .....	100 000,00		
4.23.0	Eventuais .....	40 000,00		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA .....	140 000,00	2 948 804,30	3 088 804,30
	TOTAL DA RECEITA GERAL .....			20 800 000,00



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS

IMAGEM  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO  
MULTIDISCIPLINAR

Art. 2º - A despesa geral da Municipalidade para igual período é fixada em Cr\$. 20 800 000,00 e será efetuada de acordo com a seguinte classificação:

0100	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	ESPECÍFICA Cr\$.	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$.	TOTAL Cr\$.
	<b>PODER LEGISLATIVO</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			
8000	Pessoal Fixo .....	430 000,00		430 000,00
	TOTAL DA DESPESA DA VERBA GERAL .....	430 000,00		430 000,00
	<b>Secretaria</b>			
8000	Pessoal Fixo .....	48 000,00		48 000,00
8001	Pessoal Variável .....	339 600,00		339 600,00
8002	Material Permanente .....		15 000,00	15 000,00
8003	Material de Consumo .....	10 000,00		10 000,00
8004	Serviços e Encargos .....	56 500,00		56 500,00
8005	Assistência Social .....	5 000,00		5 000,00
8006	Despesas Diversas .....	1 000,00		1 000,00
8007	Despesas Imprevistas .....	20 000,00		20 000,00
	TOTAL DA DESPESA DA VERBA GERAL .....	480 100,00	15 000,00	495 100,00
	<b>PODER EXECUTIVO</b> <b>Prefeitura Municipal</b>			
8050	Pessoal Fixo .....	144 000,00		144 000,00
8051	Pessoal Variável .....	19 800,00		19 800,00
8052	Material de Consumo .....	2 000,00		2 000,00
8053	Serviços e Encargos .....	1 000,00		1 000,00
	TOTAL DA DESPESA DA VERBA GERAL .....	166 800,00		166 800,00
	<b>Gabinete do Prefeito</b>			
8080	Pessoal Fixo .....	255 200,00		255 200,00
8081	Pessoal Variável .....	51 200,00		51 200,00
8082	Material Permanente .....		10 000,00	10 000,00
8083	Material de Consumo .....	10 000,00		10 000,00
8084	Serviços e Encargos .....	33 000,00		33 000,00
8085	Despesas Imprevistas .....	60 000,00		60 000,00
	TOTAL DA DESPESA DA VERBA GERAL .....	397 400,00	10 000,00	397 400,00
	<b>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>Administração Superior</b>			
8040	Pessoal Fixo .....	577 800,00		577 800,00
8041	Pessoal Variável .....	25 400,00		25 400,00
8042	Material Permanente .....		25 000,00	25 000,00
	Transporte .....	603 200,00	25 000,00	628 200,00



DIÁRIOS

OFICIAIS

004

0043	Material de Consumo	transporte .....	603 200,00	25 000,00	628 200,00
0044	Serviços e Encargos .....		50 000,00		50 000,00
		TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	<u>653 200,00</u>	<u>25 000,00</u>	<u>708 200,00</u>

0070	Arquivo Municipal				
0071	Pessoal Fixo .....		27 600,00		27 600,00
0072	Pessoal Variável .....		15 000,00		15 000,00
0073	Material Permanente .....			5 000,00	5 000,00
0074	Material de Consumo .....		10 000,00		10 000,00
	Serviços e Encargos .....		3 000,00		3 000,00
		TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	<u>55 600,00</u>	<u>5 000,00</u>	<u>60 600,00</u>

0074	AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA	Agência Municipal de Estatística			
	Serviços e Encargos .....		11 400,00		11 400,00
		TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	<u>11 400,00</u>		<u>11 400,00</u>

0100	DIVISÃO DE FARMACIA	Administração Superior			
0101	Pessoal Fixo .....		112 800,00		112 800,00
0102	Pessoal Variável .....		36 000,00		36 000,00
0103	Material Permanente .....			3 000,00	3 000,00
0104	Material de Consumo .....		2 000,00		2 000,00
	Serviços e Encargos .....		1 000,00		1 000,00
		TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	<u>151 800,00</u>	<u>3 000,00</u>	<u>154 800,00</u>

0110	Inspeção de Bandas				
0111	Pessoal Fixo .....		846 400,00		846 400,00
0112	Pessoal Variável .....		185 400,00		185 400,00
0113	Material Permanente .....			200 000,00	200 000,00
0114	Material de Consumo .....		110 000,00		110 000,00
	Serviços e Encargos .....		32 000,00		32 000,00
		TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	<u>1 203 800,00</u>	<u>200 000,00</u>	<u>1 403 800,00</u>

0130	Serviços Diversos				
0131	Pessoal Fixo .....		406 900,00		406 900,00
0132	Pessoal Variável .....		57 000,00		57 000,00
0133	Pessoal Inativo .....		100 718,80		100 718,80
0134	Material Permanente .....			30 000,00	30 000,00
0135	Material de Consumo .....		50 000,00		50 000,00
0136	Serviços e Encargos .....		55 000,00		55 000,00
0137	Restituições e Indenizações .....		10 000,00		10 000,00
0138	Seguros .....		20 000,00		20 000,00
0139	Instituto e Caixa de Aposentadorias e Pensões .....		150 000,00		150 000,00
0140	Assistência Social .....		337 000,00		337 000,00
0141	Funções .....		19 200,00		19 200,00
		TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	<u>1 193 818,80</u>	<u>30 000,00</u>	<u>1 223 818,80</u>



DIÁRIOS

CE

PROCURADORIA E COMERCIO  
Procuradoria e Contencioso

Pessoal Fixo .....	126 000,00		126 000,00
Material Permanente .....		1 000,00	1 000,00
Material de Consumo .....	1 000,00		1 000,00
Serviços e Encargos .....	1 000,00		1 000,00
<b>TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....</b>	<b>130 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>131 000,00</b>

EDUCAÇÃO PÚBLICA  
Serviços diversos

Pessoal Fixo .....	574 600,00		574 600,00
Pessoal Variável .....	751 000,00		751 000,00
Material Permanente .....		10 000,00	10 000,00
Material de Consumo .....	50 000,00		50 000,00
Serviços e Encargos .....	1 180 000,00		1 180 000,00
Subvenções e Auxílios .....	571 600,00		571 600,00
<b>TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....</b>	<b>3 127 200,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>3 137 200,00</b>

Ginásio Municipal Monteiro Lobato

Pessoal Fixo .....	74 000,00		74 000,00
Pessoal Variável .....	170 400,00		170 400,00
Material Permanente .....		10 000,00	10 000,00
Material de Consumo .....	15 000,00		15 000,00
Serviços e Encargos .....	1 000,00		1 000,00
<b>TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....</b>	<b>260 400,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>270 400,00</b>

SAÚDE PÚBLICA  
Serviços Diversos

Pessoal Fixo .....	90 000,00		90 000,00
Material de Consumo .....	5 000,00		5 000,00
Serviços e Encargos .....	2 760,00		2 760,00
Subvenções e Auxílios .....	602 000,00		602 000,00
<b>TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....</b>	<b>699 760,00</b>		<b>699 760,00</b>

Mercado Municipal

Pessoal Fixo .....	19 200,00		19 200,00
Pessoal Variável .....	19 200,00		19 200,00
Material Permanente .....		5 000,00	5 000,00
Material de Consumo .....	5 000,00		5 000,00
Serviços e Encargos .....	1 000,00		1 000,00
<b>TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....</b>	<b>49 400,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>54 400,00</b>

Comitêrio

Pessoal Fixo .....	126 600,00		126 600,00
Pessoal Variável .....	120 400,00		120 400,00
Material de Consumo .....	40 000,00		40 000,00
Serviços e Encargos .....	181 000,00		181 000,00
<b>TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....</b>	<b>468 000,00</b>		<b>468 000,00</b>



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS OFICIAIS

8695  
8694

Material de Consumo .....	417 600,00	80 000,00	497 600,00
Serviços e Encargos .....	198 200,00		198 200,00
Transporte .....	20 000,00		20 000,00
TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	635 800,00	80 000,00	715 800,00
	19 086 000,00	1 714 000,00	20 800 000,00

Art. 3º - As dotações fixadas para os elementos - pessoal fixo, pessoal variável, material permanente, material de consumo e despesas diversas - constantes do art. 2º, terão a distribuição do quadro anexo a esta Resolução.

Art. 4º - Acompanham a presente Resolução, com tabelas complementares, os seguintes elementos :

a) - DA RECEITA:

Análise da Receita por Incidência

Tabela das Fontes da Receita

b) - DA DESPESA:

Análise da Despesa por Serviços em cada Órgão Administrativo

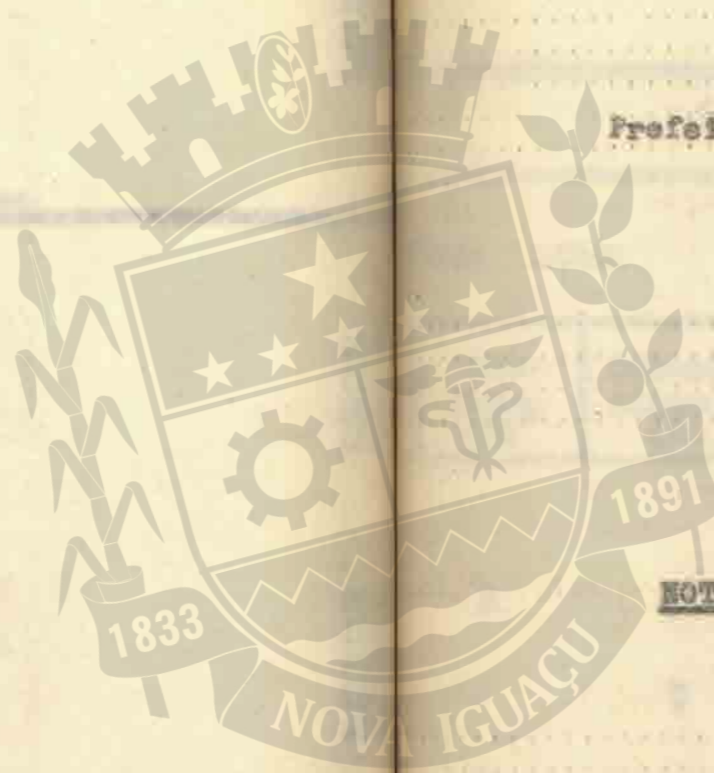
Análise da Despesa por Elementos, em cada Órgão Administrativo

Análise da Despesa por Elementos, em cada Serviço

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 7 de dezembro de 1951.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVAGEM  
INSTITUTO MULTIMÉDIA  
Luiz Guimarães - Prefeito



NOTA: Pelo Prefeito, foi vetada a distribuição das dotações previstas nas verbas 354-12, 384, alínea "a", 484, 494-12, 894-12, 884-2, 824-12, 634-12, do quadro anexo a que se refere o artigo 3º, da Resolução supra.

DIÁRIOS OFICIAIS

QUADRO A QUE SE REFERE O ARTIGO 4º, DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1951

*Handwritten initials*

LOCAL		PODER LEGISLATIVO				
		CÂMARA MUNICIPAL		R\$ 430 000,00		
COM-SIGNA-ÇÃO	SUB-COM-SIGNA-ÇÃO	DESDOBRAMENTO		TOTAL R\$	FIXA R\$	VARIÁVEL R\$
<b>TÍTULO I - PESSOAL</b>						
1		<b>PESSOAL FIXO</b>				
		Em Comissão				
	1	- Para pagamento de subsídio aos Vereadores.....		408 000,00	408 000,00	
	2	- Para pagamento de representação.....		12 000,00	12 000,00	
	15	- Para indenização às Comissões Especiais quanto ao desempenho de missões oficiais.....		10 000,00		10 000,00
				<u>430 000,00</u>	<u>420 000,00</u>	<u>10 000,00</u>

LOCAL		CÂMARA MUNICIPAL				
		SECRETARIA		R\$ 495 100,00		
COM-SIGNA-ÇÃO	SUB-COM-SIGNA-ÇÃO	DESDOBRAMENTO		TOTAL R\$	FIXA R\$	VARIÁVEL R\$
<b>TÍTULO I - PESSOAL</b>						
1		<b>PESSOAL FIXO</b>				
		Em Comissão				
		Quadro IV				
	7	- Para pagamento de gratificação de função ao Pleitear da Secretaria....		48 000,00	48 000,00	
3		<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>				
		Bancalista				
	9	- Para pagamento de salário ao pessoal extraordinário.....		322 200,00		322 200,00
	11	- Para gratificação ao Motorista, nos termos da Deliberação nº 14, de 29 de novembro de 1950.....		2 400,00	2 400,00	
	15	- Para pagamento de diárias, nos termos da legislação em vigor.....		2 000,00		2 000,00
	17	- Para remuneração por substituição, nos termos da legislação vigente..		10 000,00		10 000,00
	18	- Para aquisição de uniformes.....		3 000,00		3 000,00
<b>TÍTULO II - MATERIAL</b>						
		MATERIAL PERMANENTE.....		15 000,00		15 000,00
		MATERIAL DE CONSUMO.....		10 000,00		10 000,00
		A TRANSPORTAR.....		412 600,00	50 400,00	362 200,00



ACERVO DIGITALIZADO

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM  
INSTITUTO MULTIMIDIÁTICO



	TRANSPORTE .....	432 600,00	50 400,00	362 200,00
	<b>TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES</b>			
	<b>SERVIÇOS E ENCARGOS</b>			
1	Transportes e Comunicações			
	- Para transporte de pessoal e material para taxas postal, telegráfica e telefônicas.....	6 000,00		6 000,00
2	- Locação de imóveis e equipamentos.....	24 000,00		24 000,00
3	- Publicidade e Propaganda.....			
1	- Para publicações no órgão oficial.....	15 000,00		15 000,00
2	- Para outras publicações.....	5 000,00		5 000,00
3	- Assinaturas de periódicos e de publicações técnicas.....	1 500,00		1 500,00
13	Serviços Adjudicados Diversos.....	5 000,00		5 000,00
	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2	- Para pagamento de salário-família.....	5 000,00		5 000,00
	<b>CONSUMO DE GÁS, ELÉTRICIDADE, ÁGUA, ETC.</b>	1 000,00		1 000,00
	<b>TÍTULO VI - EVENTUAIS</b>			
	<b>DESPERAS IMPREVISTAS</b>			
1	- Para esta verba.....	20 000,00		20 000,00
		<u>495 100,00</u>	<u>50 400,00</u>	<u>444 700,00</u>

ANO LOCAL		<b>PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL</b>			R\$ 166 800,00		
CLASS	Sub-class	<b>DESDOBRAMENTO</b>			TOTAL	FIXA	VARIÁVEL
					R\$	R\$	R\$
		<b>TÍTULO I - PESSOAL</b>					
		<b>PESSOAL FIXO</b>					
		De Comissão					
1		- Para pagamento do subsídio do Prefeito.....			132 000,00	132 000,00	
2		- Para pagamento da representação do Prefeito.....			12 000,00	12 000,00	
		<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>					
3		Bonsalistas					
	9	- Para pagamento de salário ao pessoal extraordinário.....			19 800,00		19 800,00
		<b>TÍTULO II - MATERIAL</b>					
		MATERIAL DE CONSUMO.....			2 000,00		2 000,00
		<b>TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES</b>					
		<b>SERVIÇOS E ENCARGOS</b>					
13		Serviços Adjudicados Diversos.....			1 000,00		1 000,00
				<u>166 800,00</u>	<u>144 000,00</u>	<u>22 800,00</u>	



29

LOCAL		PREFEITURA MUNICIPAL CABINETE DO PREFEITO	R\$ 397.400,00		
Con- signa- ção	Sub-con- signa- ção	DESDOBRAMENTO	TOTAL R\$	FIXA R\$	VARIÁVEL R\$
<b>TÍTULO I - PESSOAL</b>					
<b>PESSOAL FIXO</b>					
Em Contação					
Quadro I					
1	4	- Para pagamento de vencimento ao pessoal em contação.....	81.000,00	81.000,00	
Quadro IV					
2	7	- Para pagamento de gratificação de função.....	1.800,00	1.800,00	
Efetivo					
- Para pagamento do pessoal efetivo, a saber:					
Quadro II.....					
2	5	.....	122.400,00	122.400,00	
a) Quadro Suplementar.....					
	8	.....	24.000,00	24.000,00	
b) Quadro Especial.....					
		.....	23.400,00	23.400,00	
<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>					
Especialista					
3	9	- Para pagamento de salário ao pessoal extraordinário.....	51.200,00		51.200,00
<b>TÍTULO II - MATERIAL DE MANUTENÇÃO E IMAGEM</b>					
MATERIAL PERMANENTE.....					
MATERIAL DE CONSUMO.....					
R\$ 10.000,00					
R\$ 10.000,00					
<b>TÍTULO IV - ENCARGOS DIVERSOS</b>					
Serviços e Encargos					
Publicidade e Propaganda					
- Para publicações no Diário Oficial.....					
1		.....	8.000,00		8.000,00
- Para publicações oficiais no Correio da Manhã.....					
2		.....	24.000,00		24.000,00
Serviços Adjudicados Livros.....					
		.....	1.000,00		1.000,00
<b>TÍTULO V - EVENTUAIS</b>					
DESPESAS IMPREVISTAS					
- Para esta rubrica.....					
R\$ 60.000,00					
R\$ 60.000,00					
			<u>397.400,00</u>	<u>253.200,00</u>	<u>144.200,00</u>



DIÁRIOS OFICIAIS

09

LOCAL		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		RESUMO		
Ordem alfabética	Sub-ordem alfabética	DESEMBOLHAMENTO		TOTAL CR\$	FIXA CR\$	VARIÁVEL CR\$
<b>TÍTULO I - PESSOAL</b>						
1		<b>PESSOAL FIXO</b>				
		na Comissão				
		Quadro I				
	4	- Para pagamento do vencimento do pessoal em comissão.....		54 000,00	54 000,00	
		Quadro IV				
	7	- Para pagamento de gratificação de funções.....		9 000,00	9 000,00	
2		<b>Efetivo</b>				
		- Para pagamento ao pessoal efetivo, a saber:				
	5	Quadro II.....		142 800,00	142 800,00	
	10	- Para pagamento de gratificação a título de representação a todo pessoal da Prefeitura, dos Quadros II, III, Suplementar e Especial, quando em serviço, ou estando fora do Município, nos termos da legislação em vigor.....		2 000,00		2 000,00
	11	- Para remuneração de serviços extraordinários a todo pessoal da Prefeitura, dos Quadros II, III, Suplementar e Especial nos termos da legislação em vigor.....		15 000,00		15 000,00
	12	- Para pagamento de gratificação adicional a todo pessoal da Prefeitura, dos Quadros II, III, Suplementar e Especial, nos termos da Resolução nº 80, de 2 de agosto de 1949.....		340 000,00		340 000,00
	15	- Para pagamento de diárias a todo pessoal da Prefeitura, dos Quadros II, III, Suplementar e Especial, quando em serviço do Município, nas fôras da sede da repartição, nos termos da legislação em vigor.....		5 000,00		5 000,00
	17	- Para remuneração por substituição a todo pessoal da Prefeitura dos Quadros II, III, Suplementar e Especial, nos termos da legislação em vigor.....		10 000,00		10 000,00
		<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>				
		<b>Especialista</b>				
	9	- Para pagamento de salário ao pessoal extraordinário.....		20 400,00		20 400,00
	11	- Para remuneração de serviços extraordinários a todo pessoal extraordinário da Prefeitura, nos termos da legislação em vigor.....		5 000,00		5 000,00
		<b>TÍTULO II - MATERIAL</b>				
		<b>MATERIAL PERMANENTE</b> .....		25 000,00		25 000,00
		<b>MATERIAL DE CONSUMO</b> .....		50 000,00		50 000,00
		<b>TÍTULO IV - SERÇOS DIVERSOS</b>				
		<b>SERÇOS E ENCARGOS</b>				
	1	Transportes e Comunicações				
		- Para transporte de pessoal e material da Prefeitura, para taxas, postal telegráficas e telefônicas.....		20 000,00		20 000,00
	15	Serviços Adjudiciais Diversos.....		2 000,00		2 000,00
				<b>700 200,00</b>	<b>295 800,00</b>	<b>194 400,00</b>



ACERVO DIGITALIZADO

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS

DIÁRIOS OFICIAIS

09

LOCAL	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		TOTAL	FIXA	VARIÁVEL
	ANQUIVO MUNICIPAL		CR\$	CR\$	CR\$
CON-SIGNAÇÃO	SUB-CON-SIGNAÇÃO	DESDOBRAMENTO	CR\$	CR\$	CR\$
		TÍTULO I - PESSOAL			
		PESSOAL FIXO			
		Efetivo			
		Quadro III			
	6	= Para pagamento de pessoal efetivo.....	27 600,00	27 600,00	
		PESSOAL VARIÁVEL			
		Horacalista			
	9	= Para pagamento de salário ao pessoal extra.....	15 000,00		15 000,00
		TÍTULO II - MATERIAL			
		MATERIAL PERMANENTE.....	5 000,00		5 000,00
		MATERIAL DE CONSUMO.....	10 000,00		10 000,00
		TÍTULO IV - SERVICIOS COMPLEMENTARES			
		SERVICIOS E ENCARGOS			
		Assinatura de periódicos e publicações.....	2 000,00		2 000,00
		Serviços Ajudiciais Diversos.....	1 000,00		1 000,00
			<u>60 600,00</u>	<u>27 600,00</u>	<u>33 000,00</u>



LOCAL	AGENCIA MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA		TOTAL	FIXA	VARIÁVEL
	DESDOBRAMENTO		CR\$	CR\$	CR\$
CON-SIGNAÇÃO	SUB-CON-SIGNAÇÃO	DESDOBRAMENTO	CR\$	CR\$	CR\$
		TÍTULO IV - SERVICIOS COMPLEMENTARES			
		SERVICIOS E ENCARGOS			
	2	Locução de Imveis e Equipamentos.....	11 400,00		11 400,00
			<u>11 400,00</u>		<u>11 400,00</u>

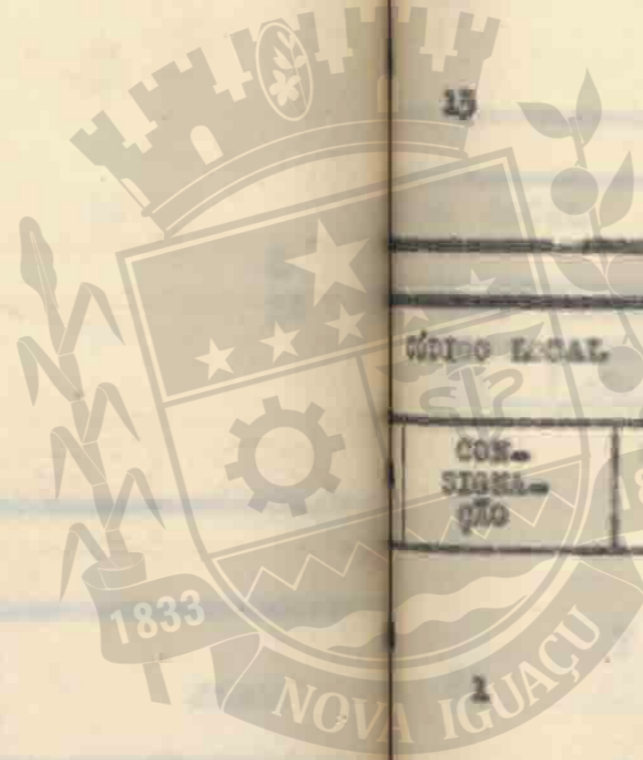
DIÁRIOS

OFICIAIS

CEDIM  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE FAZENDA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		CR\$. 154 800,00		
CON-SIGNAÇÃO	SUBCON-SIGNAÇÃO	DESDOBRAMENTO		TOTAL CR\$.	FIXA CR\$.	VARIÁVEL CR\$.
		TÍTULO I - PESSOAL				
		PESSOAL FIXO				
		Em Comissão				
		Quadro I				
1	4	- Para pagamento de vencimento ao pessoal em Comissão .....		54 000,00	54 000,00	
		Efetivo				
		Quadro III				
2	5	- Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo .....		58 800,00	58 800,00	
		PESSOAL VARIÁVEL				
		Mensalista				
3	9	- Para pagamento de salário ao pessoal extranumerário .....		36 000,00		36 000,00
		TÍTULO II - MATERIAL				
		MATERIAL PERMANENTE .....		3 000,00		3 000,00
		MATERIAL DE CONSUMO .....		2 000,00		2 000,00
		TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES				
		SERVIÇOS E ENCARGOS				
15		Serviços Adjudicados Diversos .....		1 000,00		1 000,00
				<u>154 800,00</u>	<u>112 800,00</u>	<u>42 000,00</u>

CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE FAZENDA INSPECTORIA DE RENDAS		CR\$. 1 403 800,00		
CON-SIGNAÇÃO	SUBCON-SIGNAÇÃO	DESDOBRAMENTO		TOTAL CR\$.	FIXA CR\$.	VARIÁVEL CR\$.
		TÍTULO I - PESSOAL				
		PESSOAL FIXO				
		Em Comissão				
		Quadro I				
1	4	- Para pagamento de vencimento ao pessoal em Comissão .....		42 000,00	42 000,00	
		Quadro IV				
2	7	- Para pagamento de gratificação de função .....		7 200,00	7 200,00	
		Efetivo				
		- Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo, a saber :				
		Quadro II .....		660 000,00	660 000,00	
		A transportar .....		709 200,00	709 200,00	



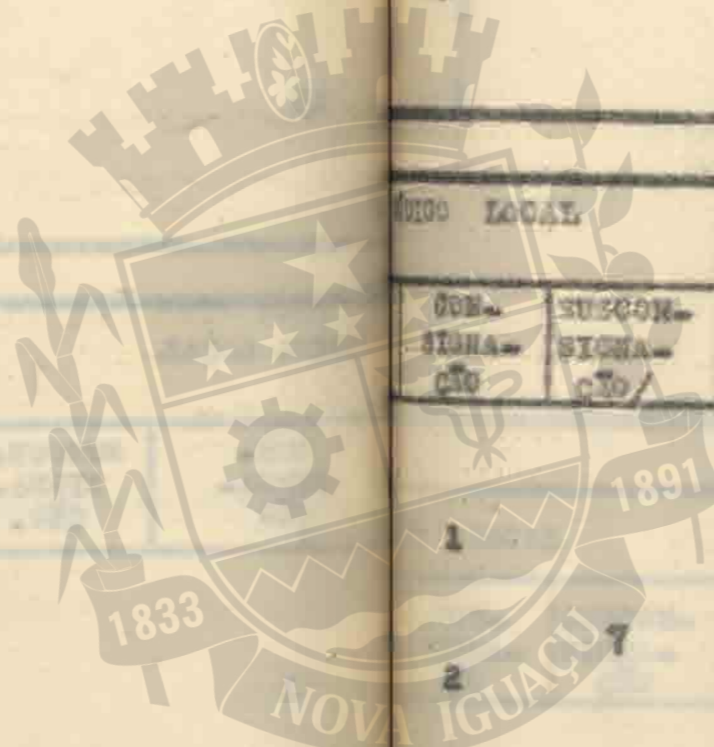
ACERVO DIGITALIZADO

CEPIA  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

CA

8	Transporte .....	709 200,00	709 200,00	
	a) quadro Suplementar .....	31 200,00	31 200,00	
16	b) quadro Especial .....	66 000,00	66 000,00	
	- Para pagamento de percentagem nos termos da legislação em vigor .....	40 000,00	40 000,00	
3	<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>			
	<b>Pessoal Mensalista</b>			
	- Para pagamento de salário ao pessoal extranumerário.....	185 400,00		185 400,00
	<b>TÍTULO II - MATERIAL</b>			
	<b>MATERIAL PERMANENTE</b> .....	200 000,00		200 000,00
	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b> .....	140 000,00		140 000,00
	<b>TÍTULO IV - ENCARGOS DIVERSOS</b>			
5	<b>SERVIÇOS E ENCARGOS</b>			
	Encargos Diversos			
	- Para pagamento de auxílio de 5% sobre o vencimento ou salário do pessoal arrecadador de vendas, nos termos da legislação em vigor .....	20 000,00		20 000,00
15	<b>Serviços Adjudicados Diversos</b> .....	12 000,00		12 000,00
		<u>1 403 800,00</u>	<u>846 400,00</u>	<u>557 400,00</u>

MUNICÍPIO LOCAL		DIVISÃO DE FAZENDA			
		SERVIÇOS DIVERSOS			
		CR\$. 1 223 818,80			
COM. SINA. CIO	SUBCOM. SINA. CIO	DESDOBRAMENTO	TOTAL CR\$.	FIXA CR\$.	VARIÁVEL CR\$.
		<b>TÍTULO I - PESSOAL</b>			
		<b>PESSOAL FIXO</b>			
		<b>Em Comissão</b>			
		<b>Quadro IV</b>			
		- Para pagamento de gratificação de função .....	13 900,00	13 900,00	
		<b>Efetivo</b>			
		- Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo, a saber:			
		<b>Quadro III</b> .....	328 800,00	328 800,00	
		b) <b>Quadro Especial</b> .....	64 200,00	64 200,00	
		<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>			
		<b>Mensalista</b>			
		- Para pagamento de salário ao pessoal extranumerário.....	57 000,00		57 000,00
		<b>PESSOAL INATIVO</b>			
		<b>Aposentado</b>			
		- Para pagamento de proventos .....	108 718,80	108 718,80	
		<b>TÍTULO II - MATERIAL</b>			
		<b>MATERIAL PERMANENTE</b> .....	30 000,00		30 000,00
		<b>MATERIAL DE CONSUMO</b> .....	50 000,00		50 000,00
		<b>A transportar</b> .....	652 618,80	515 618,80	137 000,00



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS OFICIAIS

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM

*[Handwritten initials]*

		Transporte .....	652 618,80	515 618 80	137 000,00
		TITULO IV - ENCARGOS CORRENTES			
2		SERVIÇOS E ENCARGOS			
5		Locação de imóveis e equipamentos .....	30 000,00		30 000,00
		Encargos diversos.			
		- Para pagamento de auxílio de 5% sobre o vencimento ou salário ao pessoal da Tesouraria, nos termos da legislação em vigor...	5 000,00		5 000,00
		RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES .....	10 000,00		10 000,00
		SEGUROS ..			
		- Para pagamento de seguro do pessoal diarista de obras, tendo em vista o Decreto Lei Federal n. 7036, de 1º de novembro de 1944, e alteração contida no Decreto Lei n. 7527, de 7 de maio de 1945.	20 000,00		20 000,00
		INSTITUTOS E CAIXAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
		- Para pagamento de contribuição aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões .....	150 000,00		150 000,00
		ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1		- Para pagamento da quota de 1% destinada à Legião Brasileira de Assistência .....	15 000,00		15 000,00
2		- Para pagamento de salário-família .....	300 000,00		300 000,00
3		- Auxílio para emolumento ou custa de casamento, nos termos do Decreto Lei Estadual, de 19 de outubro de 1944 .....	2 000,00		2 000,00
4		- Auxílio para a Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu, de 10% sobre a Receita de Rendas, conforme Resolução n. 159, de 8 de abril de 1951 .....	20 000,00		20 000,00
		PENSÕES			
		- Para pagamento de pensões .....	19 200,00	19 200,00	
			<u>1 225 818,80</u>	<u>534 818,80</u>	<u>689 000,00</u>



LOCAL	PROCURADORIA E CONFECIOSO	CR\$. 131 000,00
CON-SIGNA-ÇÃO	DESDOBRAMENTO	TOTAL CR\$.
SUBCON-SIGNA-ÇÃO		FIXA CR\$.
		VARIÁVEL CR\$.

		TITULO I - PESSOAL			
2		PESSOAL FIXO			
		Efetivo			
	6	Quadro III			
		- Para pagamento de vencimento do pessoal efetivo .....	126 000,00	126 000,00	
		TITULO II - MATERIAL			
		MATERIAL PERMANENTE .....	1 000,00		1 000,00
		MATERIAL DE CONSUMO .....	1 000,00		1 000,00
		A transportar .....	<u>128 000,00</u>	<u>126 000,00</u>	<u>2 000,00</u>

DIÁRIOS OFICIAIS

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

10

		Transporte.....	128 000,00	126 000,00	2 000,00
		<b>TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES</b>			
134	4	SERVIÇOS E ENCARGOS			
		Taxas e Custas.....	3 000,00		3 000,00
			<u>131 000,00</u>	<u>126 000,00</u>	<u>5 000,00</u>

CÓDIGO LOCAL		EDUCAÇÃO PÚBLICA			GR\$. 3 137 200,00	
		SERVIÇOS DIVERSOS				
VERBA	Com- signa- ção	Subcom- signa- ção	DESDOBRAMENTO	TOTAL Gr\$	FIXA Gr\$	VARIÁVEL Gr\$

		<b>TÍTULO I - PESSOAL</b>				
30	2	<b>PESSOAL FIXO</b>				
		Efetivo				
		- Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo:				
				55 200,00	55 200,00	
				509 400,00	509 400,00	
				10 000,00	10 000,00	
		<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>				
		- Para pagamento ao pessoal extraordinário, a saber:				
				451 000,00		451 000,00
				300 000,00		300 000,00
		<b>TÍTULO II - MATERIAL</b>				
		MATERIAL PERMANENTE.....				
		MATERIAL DE CONSUMO.....				
		<b>TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES</b>				
				80 000,00		
				250 000,00		
				850 000,00		
		OBRAS NOVAS ( Discriminação vetada)				
		SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS ( Discriminação vetada)				
		b) - Bolsas de Estudos:				
		- Para a concessão de "bolsas de estudo", nos termos da - Resolução nº 11, de 11 de abril de 1970.....				
				20 000,00		20 000,00
				<u>3 127 200,00</u>	<u>574 600,00</u>	<u>2 562 600,00</u>



DIÁRIOS OFICIAIS

continua



CÓDIGO LOCAL			EDUCAÇÃO PÚBLICA			CR\$ 270 400,00		
			- Ginásio Municipal Monteiro Lobato					
VENHA	Com- signa- ção	Subcom- signa- ção	DESDOBRAMENTO			TOTAL CR\$	FIXA CR\$	VARIÁVEL CR\$
350	1	4	TÍTULO I - PESSOAL					
			PESSOAL FIXO					
			Em Comissão					
			Quadro I					
			- Para pagamento de vencimento ao pessoal em comissão.....			64 800,00	64 800,00	
			Quadro IV					
			- Para pagamento de gratificação de função.....			9 200,00	9 200,00	
351	3	7	PESSOAL VARIÁVEL					
			Mensalista					
			- Para pagamento de salário ao pessoal extraordinário.....			20 400,00		20 400,00
			Contratado					
			- Para pagamento de salário ao pessoal contratado.....			150 000,00		150 000,00
352			TÍTULO II - MATERIAL					
353			MATERIAL PERMANENTE.....			10 000,00		10 000,00
			MATERIAL DE CONSUMO.....			15 000,00		15 000,00
354			TÍTULO III - SERVIÇOS CORRENTES					
			SERVIÇOS E ENCARGOS					
			Serviços Adjudicados Diversos.....			1 000,00		1 000,00
						<u>270 400,00</u>	<u>74 000,00</u>	<u>196 400,00</u>

CÓDIGO LOCAL			SAÚDE PÚBLICA			CR\$ 699 760,00		
			- Serviços Diversos					
VENHA	Com- signa- ção	Subcom- signa- ção	DESDOBRAMENTO			TOTAL CR\$	FIXA CR\$	VARIÁVEL CR\$
350	2		TÍTULO I - PESSOAL					
			PESSOAL FIXO					
			Efetivo					
			- Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo:					
			Quadro III.....			12 000,00	12 000,00	
			a) Quadro Suplementar.....			18 000,00	18 000,00	
353			TÍTULO II - MATERIAL					
354			MATERIAL DE CONSUMO.....			5 000,00		5 000,00
354			SERVIÇOS E ENCARGOS					
			Locação de imóveis e equipamentos.....			2 760,00		2 760,00
			SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS.....			602 000,00		602 000,00
			(Discriminação vedada)					
						<u>699 760,00</u>	<u>90 000,00</u>	<u>609 760,00</u>



ACERVO DIGITALIZADO

CEADIM

DIÁRIOS OFICIAIS

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR - UFRRJ

CÓDIGO LOCAL			SAÚDE PÚBLICA - Mercado Municipal	Cr\$ 49 400,00		
CLASSIFICAÇÃO	Com- signa- ção	Subcom- signa- ção	DESDOBRAMENTO	TOTAL Cr\$	FIXA Cr\$	VARIÁVEL Cr\$
00	2		TÍTULO I - PESSOAL PESSOAL FIXO Efetivo			
		8	b) Quadro Especial			
			- Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo.....	19 200,00	19 200,00	
01	3		PESSOAL VARIÁVEL Mensalista			
		9	- Para pagamento de salário ao pessoal extranumerário.....	19 200,00		
02			TÍTULO II - MATERIAL			19 200,00
03			MATERIAL PERMANENTE.....	5 000,00		5 000,00
04			MATERIAL DE CONSUMO.....	5 000,00		5 000,00
			TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES			
15			SERVIÇOS E ENCARGOS Serviços Adjudicados Diversos.....	1 000,00		1 000,00
				<u>49 400,00</u>	<u>19 200,00</u>	<u>30 200,00</u>

CÓDIGO LOCAL			SAÚDE PÚBLICA - Comitêria	Cr\$ 468 000,00		
CLASSIFICAÇÃO	Com- signa- ção	Subcom- signa- ção	DESDOBRAMENTO	TOTAL Cr\$	FIXA Cr\$	VARIÁVEL Cr\$
00	2		TÍTULO I - PESSOAL PESSOAL FIXO Efetivo			
		6	Quadro III			
			- Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo.....	126 600,00	126 600,00	
01	3		PESSOAL VARIÁVEL Mensalista.....			
		4	- Para pagamento de salário ao pessoal extranumerário, a saber:			
			Mensalista.....	20 400,00		20 400,00
			Diarista.....	100 000,00		100 000,00
03			TÍTULO II - MATERIAL			
			MATERIAL DE CONSUMO.....	40 000,00		40 000,00
04			TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES			
			SERVIÇOS E ENCARGOS Obras Novas (Discriminação vetada)	180 000,00		
			a transportar.....	468 000,00	126 600,00	340 400,00



ARQUIVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS OFICIAIS

004

15

transporte.....  
 Serviços Adjudicados Diversos.....

167 000,00  
 1 000,00  
168 000,00

126 600,00  
126 600,000

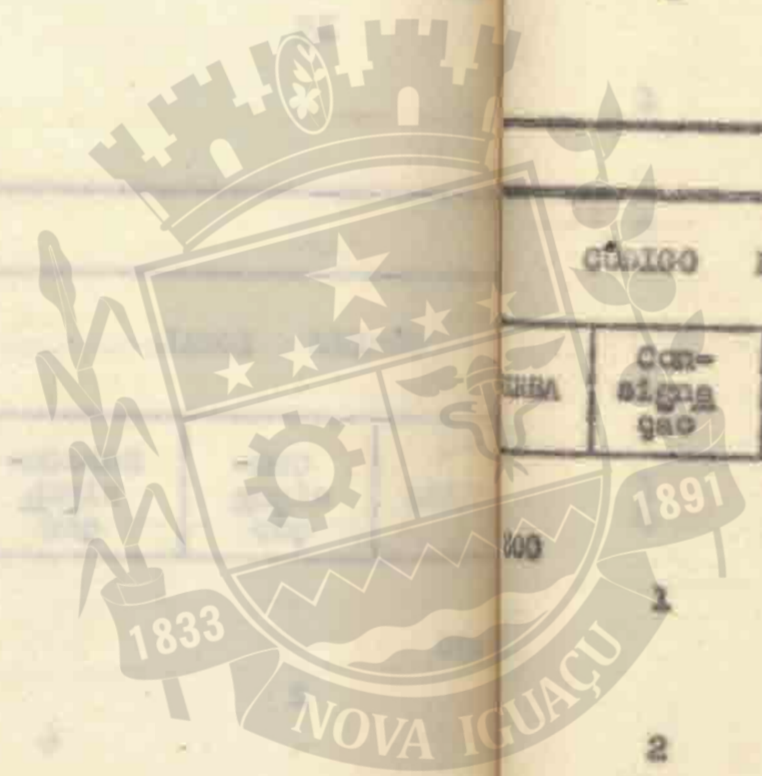
340 400,00  
 1 000,00  
341 400,00

CÓDIGO LOCAL		F O R N E C I M E N T O				
TERÇA	Con- signa- ção	Subcon- signa- ção	DESDOBRAMENTO	TOTAL Cr\$	FIXA Cr\$	VARIÁVEL Cr\$
TITULO I - PESSOAL						
592 PESSOAL VARIÁVEL						
- Para pagamento de salário aos extrínsecos, a saber:						
	3		Mensalista.....	20 400,00		20 400,00
	4		Diarista.....	120 000,00		120 000,00
TITULO II - MATERIAL						
593 MATERIAL DE CONSUMO						
	1		- Para esta verba.....	5 000,00		5 000,00
	2		- Para aquisição de inseticida, sementes e adubos.....	19 529,20		19 529,20
				<u>164 929,20</u>		<u>164 929,20</u>

Cr\$ 164 929,20

CÓDIGO LOCAL		D I V I S ã O D E E N G E N H A R I A				
TERÇA	Con- signa- ção	Subcon- signa- ção	- Administração Superior	TOTAL Cr\$	FIXA Cr\$	VARIÁVEL Cr\$
D E S D O B R A M E N T O						
TITULO I - PESSOAL						
PESSOAL FIXO						
Em Comissão						
	1	4	Quadro I			
				- Para pagamento de vencimento ao pessoal em comissão.....	78 000,00	78 000,00
	2		Efetivo			
				- Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo, a saber:		
		5	Quadro II.....	111 600,00	111 600,00	
		6	Quadro III.....	259 800,00	259 800,00	
		8	b) Quadro Especial.....	66 000,00	66 000,00	
PESSOAL VARIÁVEL						
	3	9	Mensalista			
				- Para pagamento de salário ao pessoal extrínsecos.....	90 600,00	90 600,00
				a transportar.....	606 000,00	535 400,00
						90 600,00

Cr\$ 726 200,00



DIÁRIOS OFICIAIS

*Handwritten initials*

	transporte.....	606 000,00	515 400,00	90 600,00
	TITULO II - MATERIAL			
	MATERIAL PERMANENTE.....	40 000,00		40 000,00
	MATERIAL DE CONSUMO.....	60 000,00		60 000,00
	TITULO IV - ENCARGOS CORRENTES			
	SERVICOS E ENCARGOS			
	Locação de imóveis e equipamentos.....	19 200,00		19 200,00
	Serviços Adjudicados Diversos.....	1 000,00		1 000,00
		<u>726 200,00</u>	<u>515 400,00</u>	<u>210 800,00</u>

CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE ENGENHARIA		
		- Serviços Diversos - Obras Públicas		
		CR\$ 4 745 232,00		
ORÇ	Com- signa- ção	Subcom- signa- ção	DESDOBRAMENTO	TOTAL CR\$
				FIXA CR\$
				VARIÁVEL CR\$



	TITULO I - PESSOAL			
	PESSOAL FIXO			
1	1		Em Comissão	
			Quadro IV	
		7	- Para pagamento de gratificação de função.....	5 400,00
2			Efetivo	
			- Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo, a saber:	
		6	Quadro III.....	207 600,00
		8	a) Quadro Suplementar.....	24 000,00
			b) Quadro Especial.....	318 432,00
	PESSOAL VARIÁVEL			
			Mensalista.....	21 600,00
			Diarista.....	1 008 200,00
	TITULO II MATERIAL			
	MATERIAL PERMANENTE.....			
				200 000,00
	MATERIAL DE CONSUMO.....			
				10 000,00
	TITULO IV - ENCARGOS CORRENTES			
	SERVICOS E ENCARGOS			
	Obras Novas			
	( Discriminação vetada)			
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	1		a) Consumo de luz, eletricidade, água, etc.....	200 000,00
			b) Para atender ao aumento do consumo de luz, de acordo com as novas obras de aumento da extensão da rede de município.....	100 000,00
				300 000,00
	2		EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 300 000,00
			( discriminação vetada)	
				<u>4 745 232,00</u>
				<u>555 432,00</u>
				<u>4 189 800,00</u>

004

CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE ENGENHARIA - Construção e Conservação de Rodovias		Cr\$ 1 723 360,00		
CLASS	Consignação	Subconsignação	DESDOBRAMENTO	TOTAL Cr\$	FIXA Cr\$	VARIÁVEL Cr\$
			<b>TÍTULO I - PESSOAL</b>			
20	2		<b>PESSOAL FIXO</b>			
		6	Efetivo			
		8	Quadro III			
			- Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo.....	42 000,00	42 000,00	
			b) Quadro Especial.....	107 160,00	107 160,00	
21	3		<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>			
	4		- Para pagamento de salário ao pessoal remunerado, a saber:			
			Mensalista.....	19 200,00		19 200,00
			Diarista.....	300 000,00		300 000,00
			<b>TÍTULO II - MATERIAL</b>			
22			MATERIAL PERMANENTE.....	120 000,00		120 000,00
23			MATERIAL DE CONSUMO.....	170 000,00		170 000,00
			<b>TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES</b>			
24	12		<b>SERVIÇOS E ENCARGOS</b>			
			Obras Novas.....	965 000,00		965 000,00
			(discriminação vedada)			
				<b>1 723 360,00</b>	<b>149 160,00</b>	<b>1 574 200,00</b>

CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE ENGENHARIA - Engenharia Pública		Cr\$ 1 004 600,00		
CLASS	Consignação	Subconsignação	DESDOBRAMENTO	TOTAL Cr\$	FIXA Cr\$	VARIÁVEL Cr\$
			<b>TÍTULO I - PESSOAL</b>			
2	2		<b>PESSOAL FIXO</b>			
		6	Efetivo			
		8	Quadro III			
			- Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo a saber:			
			a) Quadro Suplementar.....	42 000,00	42 000,00	
			b) Quadro Especial.....	45 000,00	45 000,00	
			267 600,00	267 600,00	267 600,00	
3	3		<b>PESSOAL VARIÁVEL</b>			
	4		- Para pagamento de salário ao pessoal remunerado, a saber:			
			Mensalista.....	15 000,00		15 000,00
			Diarista.....	400 000,00		400 000,00
			<b>TÍTULO II - MATERIAL</b>			
			MATERIAL PERMANENTE.....	160 000,00		160 000,00
			MATERIAL DE CONSUMO.....	700 000,00		70 000,00
			<b>TÍTULO IV - ENCARGOS CORRENTES</b>			
13			<b>SERVIÇOS E ENCARGOS</b>			
			Serviços Adjudicados Diversos.....	5 000,00		5 000,00
				<b>1 004 600,00</b>	<b>354 600,00</b>	<b>650 000,00</b>



ACERVO DIGITALIZADO

CEDIM  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGO LOCAL			DIVISÃO DE ENGENHARIA - Serviços Industriais - Água e Esgoto	Orç 1 920 200,00		
ÁREA	Com- signa ção	Subcom- signa ção	DESDOBRAMENTO	TOTAL Cr\$	FIXA Cr\$	VARIÁVEL Cr\$
630	2		TÍTULO I - PESSOAL PESSOAL FIXO			
			Efetivo			
			- Para pagamento ao pessoal efetivo, a saber:			
		6	Quadro III.....	68 400,00	68 400,00	
		8	b) Quadro Especial.....	79 800,00	79 800,00	
631	4		PESSOAL VARIÁVEL			
			Diarista..			
			- Para pagamento ao pessoal extraordinário.....	120 000,00		120 000,00
632			TÍTULO II - MATERIAL			
			MATERIAL PERMANENTE.....	800 000,00		800 000,00
633			MATERIAL DE CONSUMO.....	100 000,00		100 000,00
634			TÍTULO IV - ENCARGOS CONCRETOS			
	12		SERVIÇOS E ENCARGOS			
			Obras Novas.....	750 000,00		750 000,00
			( discriminação vetada )			
	13		Serviços Adjudicados Diversos.....	2 000,00		2 000,00
				<u>1 920 200,00</u>	<u>1 138 200,00</u>	<u>782 000,00</u>

CÓDIGO LOCAL			DIVISÃO DE ENGENHARIA - Serviços Industriais - Oficinas	Orç 715 800,00		
ÁREA	Com- signa ção	Subcom- signa ção	DESDOBRAMENTO	TOTAL Cr\$	FIXA Cr\$	VARIÁVEL Cr\$
690	1	4	TÍTULO I - PESSOAL PESSOAL FIXO			
			Em Comissão			
			Quadro I			
			- Para pagamento de vencimento ao pessoal em comissão.....	12 000,00	12 000,00	
	2	8	Efetivo			
			b) Quadro Especial.....	110 400,00	110 400,00	
691	3		PESSOAL VARIÁVEL			
			- Para pagamento de vencimento ao pessoal extraordinário, a saber:			
		3	Mensalista.....	85 200,00		85 200,00
		4	Diarista.....	180 000,00		180 000,00
692			TÍTULO II - MATERIAL			
			MATERIAL PERMANENTE.....	80 000,00		80 000,00
693			MATERIAL DE CONSUMO.....	198 200,00		198 200,00
694			TÍTULO IV - ENCARGOS CONCRETOS			
	13		SERVIÇOS E ENCARGOS			
			Serviços Adjudicados Diversos.....	20 000,00		20 000,00
				<u>715 800,00</u>	<u>352 400,00</u>	<u>363 400,00</u>
			TOTAL GERAL.....	20 800 000,00	5 468 610,80	15 331 389,20



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
 GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 224

" Concede aumento de vencimentos aos funcionários municipais efetivos".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artº 1º - Os padrões alfabéticos de vencimentos dos funcionários municipais efetivos passam a vigorar com os valores da seguinte tabela:-

CLASSE ou PADRÃO	VENCIMENTOS	
	MENSAL	ANUAL
A	1 400,00	16 800,00
B	1 450,00	17 400,00
C	1 500,00	18 000,00
D	1 550,00	18 600,00
E	1 650,00	19 800,00
F	1 700,00	20 400,00
G	1 750,00	21 000,00
H	1 800,00	21 600,00
I	1 900,00	22 800,00
J	2 000,00	24 000,00
K	2 100,00	25 200,00
L	2 200,00	26 400,00
M	2 300,00	27 600,00
N	2 400,00	28 800,00
O	2 500,00	30 000,00
P	2 600,00	31 200,00
Q	2 700,00	32 400,00
R	2 800,00	33 600,00
S	2 900,00	34 800,00
T	3 000,00	36 000,00
U	3 250,00	39 000,00
U1	3 500,00	42 000,00
U2	4 000,00	48 000,00
V	4 500,00	54 000,00
X	6 500,00	78 000,00



ACERVO DIGITALIZADO

CEDIM  
 CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E REPRODUÇÃO DE IMAGEM  
 INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE PESQUISA UFRJ

DIÁRIOS OFICIAIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
 GABINETE DO PREFEITO

II

Artº 2º - Fica concedido um aumento de Cr\$.250,00(duzentos cruzeiros) mensais a todos os servidores integrantes do Quadro Especial (Q.E.).

Artº 3º - Fica concedido um aumento de Cr\$.100,00(cem cruzeiros) mensais nos proventos dos inativos.

Artº 4º Vetado

Artº 5º - A pensão instituída em favor de d.Laura da Silva Nunes, viúva do ex-servidor municipal Geraldino Machado Nunes, fica alterada para Cr\$. 7 200,00 anuais, que serão pagos pelo regime de duodécimo.

Artº 6º - A presente Resolução entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1952.

Artº 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 10 de dezembro de 1951.

*Luiz Guimarães*  
 - Luiz Guimarães  
 Prefeito

Publicado no  
 "CORREIO DA LANCURA"  
 de 16 / 12 / 51.

REGISTADO  
 Livro 1 Fis. 177V







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 225

"Dá nova classificação a carreira de  
Fiscal de Distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTAN-  
TES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º - A atual carreira de "Fiscal de Distrito" fica  
constituída de 3 cargos, padrão "Q", 3 padrão "O", 3 padrão "N" e  
7 padrão "M".

Artº 2º - Vetado.

Artº 3º - Vetado.

Artº 4º - Vetado.

Artº 5º - Vetado.

Artº 6º - A presente Resolução entrará em vigor à partir  
de 1º de janeiro de 1952.

Artº 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 21 de dezembro de 1951

(Luiz Guimarães)

Prefeito



REGISTADO  
Livro 1 Fls. 178v





RESOLUÇÃO Nº 226

"Permuta de uma área de terra".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º - Fica o Prefeito autorizado a permutar a área de terras doada a Prefeitura deste Município, por Manoel Jacinto Ferreira, por força do loteamento do imóvel "Sítio Retiro Feliz", no lugar Belford Roxo, 4º distrito Municipal, cuja área tem a metragem de 7,497,00m<sup>2</sup> ( sete mil quatrocentos e noventa e sete metros quadrados), por outra área localizada no mesmo loteamento, constante dos 8. (oito) lotes de que se constitui a quadra 7 (sete), com a metragem global de 8,892,00m<sup>2</sup> ( oito mil oitocentos e noventa e dois metros quadrados).

Artº 2º - A doação de que trata o artigo anterior foi feita em obediência ao preceito do artigo 253 do Código de Obras Municipal.

Artº 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de dezembro de 1951.

  
- Luiz Guimarães -  
Prefeito

REGISTADO  
Livro 1 - Fis. 138V

Publicado no  
"CORREIO DA LAVOURA"  
de 30/12/51



ACERVO DIGITALIZADO

DIÁRIOS

OFICIAIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
 GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 227

"Auxílio para o término da construção da Igreja católica de Vila de Cava".


A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º - Fica o Executivo autorizado a doar 100 (cem) sacos de cimento à Paróquia de Vila de Cava, como auxílio para o término das obras de construção da Igreja local.

Artº 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de dezembro de 1951

  
 - Luiz Guimarães -  
 Prefeito

Publicado no  
 "CORREIO DA LAVOURA"  
 de 30/12/51

REGISTADO  
 Livro 1 Fls. 179



*Comediado conforme  
processo 9665/52  
10.12.53  
187 Com. 100*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 220

"Suspende os descontos em fôlha dos Servidores Municipais no mês de dezembro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º - No mês de dezembro do corrente ano não serão efetuados descontos em fôlha dos servidores públicos municipais, provenientes de empréstimos feitos sob consignação em fôlha.

Artº 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de dezembro de 1951.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR UFRJ

*Luiz Guimarães*  
- Luiz Guimarães -  
Prefeito

Publicado no  
"CORREIO DA LAVOURA"  
de 30/12/51

REGISTADO  
Livro 1 Fis. 179v

029

8591	PONTO			
8593	Ponto			
	Pessoal Variável .....	140 400,00		140 400,00
	Material de Consumo .....	21 520,20		21 520,20
	TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	161 920,20		161 920,20

8800	DIVISÃO DE ENGENHARIA			
8801	Administração Superior			
8802	Pessoal Fixo .....	515 400,00		515 400,00
8803	Pessoal Variável .....	90 600,00		90 600,00
8804	Material Permanente .....		40 000,00	40 000,00
	Material de Consumo .....	60 000,00		60 000,00
	Serviços e Encargos .....	20 200,00		20 200,00
	TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	686 200,00	40 000,00	726 200,00

8890	Serviços Diversos - Obras Públicas			
8891	Pessoal Fixo .....	555 432,00		555 432,00
8892	Pessoal Variável .....	1 029 800,00		1 029 800,00
8893	Material Permanente .....		200 000,00	200 000,00
8894	Material de Consumo .....	10 000,00		10 000,00
8895	Serviços e Encargos .....	1 350 000,00		1 350 000,00
8896	Iluminação Pública .....	1 600 000,00		1 600 000,00
	TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	4 545 232,00	200 000,00	4 745 232,00

8820	Construção e Conservação de Rodovias			
8821	Pessoal Fixo .....	119 160,00		119 160,00
8822	Pessoal Variável .....	319 200,00		319 200,00
8823	Material Permanente .....		120 000,00	120 000,00
8824	Material de Consumo .....	170 000,00		170 000,00
8825	Serviços e Encargos .....	965 000,00		965 000,00
	TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	1 603 360,00	120 000,00	1 723 360,00

8850	Limpesa Pública			
8851	Pessoal Fixo .....	354 600,00		354 600,00
8852	Pessoal Variável .....	415 000,00		415 000,00
8853	Material Permanente .....		160 000,00	160 000,00
8854	Material de Consumo .....	70 000,00		70 000,00
8855	Serviços e Encargos .....	5 000,00		5 000,00
	TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	844 600,00	160 000,00	1 004 600,00

8630	Serviços Industriais - Água e Saneamento			
8631	Pessoal Fixo .....	118 200,00		118 200,00
8632	Pessoal Variável .....	120 000,00		120 000,00
8633	Material Permanente .....		800 000,00	800 000,00
8634	Material de Consumo .....	100 000,00		100 000,00
8635	Serviços e Encargos .....	72 000,00		72 000,00
	TOTAL DA DESPESA DA VERBA GLOBAL .....	1 120 200,00	800 000,00	1 920 200,00

8690	Serviços Industriais - Oficinas			
8691	Pessoal Fixo .....	152 400,00		152 400,00
8692	Pessoal Variável .....	265 200,00		265 200,00
	Material Permanente .....		80 000,00	80 000,00
	A transportar .....	417 600,00	80 000,00	497 600,00



ACERVO DIGITAL

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO MULTIMÍDIA

DIÁRIO

ACERVO DIGITALIZADO



**CEDIM**  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR - UFRRJ



DIÁRIOS OFICIAIS

ACERVO DIGITALIZADO



**CEDIM**

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR - UFRJ

DIÁRIOS OFICIAIS

ACERVO DIGITALIZADO



**CEDIM**  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE PESQUISA

DIÁRIOS OFICIAIS



ACERVO DIGITALIZADO



**CEDIM**  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR - UFRRJ



DIÁRIOS OFICIAIS